



norminha.net.br
Segurança e Saúde Ocupacional

Norminha

Ano 08 – Nº 364 – 26/05/2016



Desde 18 de agosto de 2009 divulgando ações e missões de profissionais e de empresas que promovem o bem estar no ambiente de trabalho – Toda quinta-feira gratuitamente no seu e-mail

SITES DISPONÍVEIS: PORTAL NORMINHA-INFORMAÇÕES-ARQUIVOS-NORMINHAS-NORMAS REGULAMENTADORAS-MTPS-FUNDACENTRO-INMETRO-CBO-OIT BRASIL-CA/EPI-FACEBOOK / DIRETOR: WC MAIOLI – MTE 51/09860-8

Para receber as edições gratuitamente no seu e-mail, envie nome completo, profissão, cidade/estado para assinatura@norminha.net.br – Divulgue sua empresa (publicidade) contato@norminha.net.br

Confirmado curso de Perito em Campinas

ESTÁ confirmado o Curso de Perito/ Assistente Técnico em Campinas (SP) com o professor Ivomar Mezoni nos dias 31 de maio, 01, 02 e 03 de junho.

O evento será no Hotel Matiz no Barão Geraldo das 8 às 17h00.

VAGAS:

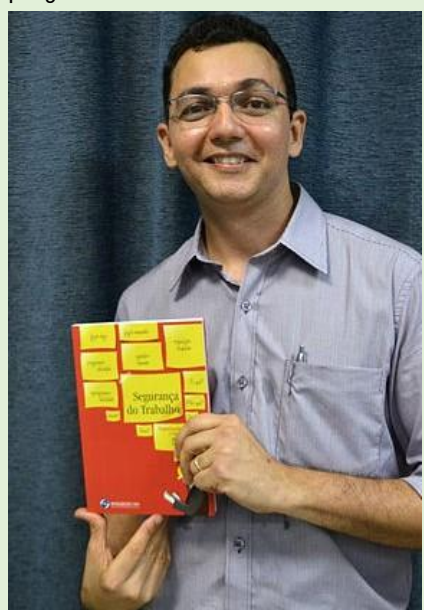
Ainda é possível participar!
Investimento com desconto!
Faça sua inscrição pelo e-mail: contato@norminha.net.br
Clique aqui e saiba mais! N

Prof. Mário Sobral lança o Segurito em Cast



E o Prof. Mário Sobral, do Jornal Segurito, está com mais um canal de comunicação para divulgar a Segurança do trabalho. Desde outubro do ano passado iniciou a produção de um podcast, o **Segurito em Cast**.

Já publicou mais de 60 áudios com assuntos diversos: dicas para análise de acidentes, absorção sonora, ergonomia, EPIs, perícia, DDS e muito mais. Toda semana são lançados dois novos programas.



Prof. Mário Sobral

A vantagem do podcast é que você pode aproveitar o seu tempo, por exemplo, no ônibus indo para casa, lavando louça ou mesmo tomando banho você poderá ouvir os programas e continuar aprendendo sobre Segurança do Trabalho.

Caso tenha alguma dúvida ou sugestão de pautas envie para: sobralj@hotmail.com.

Então não perca esta oportunidade de se manter aprendendo e passe a escutar o Segurito em Cast, acesse em <https://soundcloud.com/segurito-em-cast>

Ou no site www.jornalsegurito.com. **N**

Simpósio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos



Para discutir o tema, o Senac São José do Rio Preto (SP) realiza, em 3 de junho, o Simpósio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

APROXIMADAMENTE 78,6 milhões de resíduos sólidos urbanos foram gerados no Brasil em 2014. O número é 2,90% maior se comparado ao volume contabilizado no ano anterior, aponta o Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2014 realizado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe).

CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!

Somente no município de São José do Rio Preto, são geradas mais de 374 toneladas de resíduos por dia, de acordo com o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos 2015, feito pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb).

Segundo a Abrelpe, o encaminhamento desse material para locais inadequados configura-se num dos piores impactos ao meio ambiente, pois a decomposição gera substâncias altamente tóxicas que contaminam diretamente o solo, as águas, o ar e, conseqüentemente, as pessoas.

Para discutir o tema, o Senac São José do Rio Preto realiza, em 3 de junho, o Simpósio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

A ação é promovida em parceria com a agência local da Cetesb com o ob-

jetivo de destacar as iniciativas regionais que buscam a gestão integrada, sustentabilidade e logística reversa de resíduos sólidos.

Durante a programação, serão apresentados casos de sucesso desenvolvidos conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e ações pioneiras realizadas por empresas da região que contribuem para a conscientização, disseminação de boas práticas e compromissos com a responsabilidade socioambiental.

CAMPINAS (SP)
Curso Perito/Assistente Técnico
com Ivomar Mezoni
31 de maio a 03 de junho/2016
Clique aqui obtenha mais informações e faça sua inscrição agora mesmo!

Confira a programação do evento:
8 horas – Abertura do simpósio e logo a seguir serão apresentadas as seguintes palestras:

A Coleta e a Destinação Final dos Resíduos Sólidos Perigosos no Noroeste do Estado de São Paulo; Palestra: A Recuperação/Reciclagem de Baterias de Chumbo-Ácido; Palestra: A Logística Reversa das Embalagens PET de Refrigerantes; A Produção de Fertilizante Orgânico Simples a partir da Concentração de Vinhaça; A Triagem, Reciclagem, Compostagem, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domésticos; **Mesa-redonda 1:** Os palestrantes

responderão a 10 perguntas feitas pelo público e previamente sorteadas pelos organizadores;

Recuperação de Metais Preciosos/ Guia de Produção Mais Limpa [P+L] da Cetesb para o Setor Joalheiro; Segurança Ambiental Biológica; A Coleta, o Transporte e a Destinação Final dos Entulhos de Construção Civil de São José do Rio Preto; A Produção mais limpa [P+L] na Indústria Láctea; O potencial da palha da cana-de-açúcar na produção de pasta celulósica; **Mesa-redonda 2:** Os palestrantes responderão a 10 perguntas feitas pelo público e previamente sorteadas pelos organizadores.

MARÍLIA (SP)
Curso Perito/Assistente Técnico
com Ivomar Mezoni
02 a 05 de Agosto/2016
Clique aqui obtenha mais informações e faça sua inscrição agora mesmo!

Caminhada
O público do simpósio também será convidado para participar da Caminhada Ambiental promovida pela agência local da Cetesb. A ação será realizada em 4 de junho, a partir das 8h30, no município de Onda Verde.

Durante a caminhada haverá o plantio de 200 essências nativas em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente. A organização do evento não fornecerá transporte para o deslocamento até o local da caminhada.

Conheça os cursos na área de meio ambiente, segurança e saúde no trabalho que o Senac São José do Rio Preto oferece.

Serviço
Senac São José do Rio Preto
Rua Jorge Tibiriçá, 3518 - Santa Cruz
São José do Rio Preto - SP
E-mail: sjriopreto@sp.senac.br
Telefone: 17.2139-1699
Data e Horário
03/06/2016 das 8 às 17 horas
Participação gratuita. **N**

Sancionada lei que obriga farol baixo durante o dia em rodovias



Medida entra em vigor daqui a 45 dias

O presidente em exercício, Michel Temer, sancionou a lei que torna obrigatório o uso de farol baixo durante o dia nas rodovias. A decisão foi publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira. A medida entra em vigor daqui a 45 dias.

A lei 13.290, de 23 de maio de 2016, determina que o "condutor manterá acesos os faróis do veículo, utilizando luz baixa, durante a noite e durante o dia nos túneis providos de iluminação pública e nas rodovias".

ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com
Presidente Prudente (18) 3903-1046
Presidente Epitácio (18) 3251-1284
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146
Marília (14) 3414-1937

Segundo a Polícia Rodoviária Federal, neste intervalo de 45 dias até vigorar a medida, a corporação vai orientar os motoristas durante as abordagens e "em ações educativas". A partir de julho, os veículos flagrados com o farol desligado durante o dia serão multados.

Em caso de descumprimento, o motorista será autuado por infração média, com multa de R\$ 85,13 e quatro pontos na carteira de habilitação.

GoBrasil
O PORTAL DAS BUSCAS REGIONALIZADAS
Indústrias - Comércio - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer
goobrasil.com.br

O projeto de lei havia sido aprovado pelo Senado em abril. Atualmente, só é exigido o uso de farol durante a noite e em túneis, independentemente do horário do dia. **N**
Compartilhamos com Por: Jocimar Farina – Zero Hora

Serginho dos Químicos, presidente da FEQUIMFAR, recebe homenagem em nome da categoria

NA manhã do dia 23 de maio de 2016, o presidente da FEQUIMFAR (Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo) e 1º secretário da Força Sindical, Sergio Luiz Leite, Serginho, foi homenageado em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Prestigiaram a cerimonia, dirigentes sindicais de todo o estado de São Paulo, pertencentes aos Sindicatos que integram a FEQUIMFAR.

Infelizmente, Serginho não pôde estar presente à homenagem, em razão do falecimento de seu irmão, Cesar Aparecido Leite, ocorrida nessa mesma data, sendo representado formalmente pelo seu amigo e companheiro Jurandir Pedro de Souza, diretor financeiro da FEQUIMFAR e presidente do STI Itapetininga.

A iniciativa da homenagem foi do deputado estadual Luiz Fernando Teixeira,



Jurandir Pedro de Souza recebe formalmente a homenagem prestada a Serginho da FEQUIMFAR



que no decorrer da solenidade, saudou Serginho, em nome de todos os trabalhadores da indústria química do estado de São Paulo, por sua história de vida nas lutas e conquistas, em prol dos direitos trabalhistas e sociais, em defesa e por mais empregos, pelo desenvolvi-

mento, qualidade de vida e respeito às conquistas do movimento sindical para a classe trabalhadora, em benefício a toda sociedade.

ESCOLA DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
(18) 99612-7201
ARAÇATUBA - SP
elson.bombeiro@hotmail.com

No decorrer do evento, o deputado ressaltou a importância do setor químico na política econômica do estado de São Paulo e destacou o Projeto de Lei nº 361 de 2016, que institui o Dia Estadual do Trabalhador da Indústria Química, a ser celebrado anualmente no dia 21 do mês de Julho.

Para Jurandir, a justa homenagem reflete todo o trabalho e protagonismo de Serginho, em sua luta pela manutenção e ampliação dos direitos da classe trabalhadora. **N**

OMS anuncia 50 casos de febre hemorrágica no Sudão do Sul

A ORGANIZAÇÃO Mundial da Saúde (OMS) informou nesta sexta-feira da detecção de 50 casos de febre hemorrágica viral no noroeste do Sudão do Sul entre dezembro passado e o presente mês de maio, dos quais dez morreram.



Em comunicado, a OMS explicou que a maioria dos contagiados são jovens menores de 20 anos originários das regiões de Ueíl do Norte e Ueíl do Oeste, situadas na região sudanesa de Darfur.

As febres hemorrágicas se caracterizam pelo começo súbito de febre, dores de cabeça, mialgias generalizadas, dores nas costas, conjuntivite e prostração severa, seguidos por diversos sintomas hemorrágicos.

CAIO CESAR CACHONI
EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
(18) 99117-6952 (VIVO) 98131-2390 (TIM)
99128-9321 (CLARO) 3644-5473 (FIXO)
caioepseg@terra.com.br

As 33 mostras examinadas em laboratórios estrangeiros deram um resultado negativo de febre amarela, febre de Marburg e zika, segundo a OMS.

As autoridades sul-sudanesas realizaram uma investigação no terreno para se assegurar de novos contágios de febre hemorrágica e para divulgar à comunidade local essa patologia e seus sintomas.



A última morte devido a essa doença foi registrada no dia 28 de fevereiro passado no estado de Bahr al Gazal do Norte.

A OMS anunciou que era provável que o vírus tenha chegado ao Sudão do Sul desde Darfur através da passagem não registrada de pessoas.

Apesar disso, a nota recomendou não restringir o movimento de pessoas e de mercadorias entre o país e seu vizinho do norte, Sudão. **Saúde terra N**

Ministério do Trabalho realiza reunião preparatória para 105ª Conferência da OIT

A garantia de Trabalho Decente frente aos crescentes desafios da globalização será uma das principais propostas da delegação brasileira na 105ª Conferência Internacional da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A definição ocorreu durante reunião preparatória da Comissão Tripartite de Relações Internacionais realizada no dia 19 de maio no Ministério do Trabalho, em Brasília (DF).

A Conferência será realizada de 30 de maio a 10 de junho em Genebra, na Suíça. **N**

Transportadores pedem novas combinações de veículos de carga

Foto: Divulgação/Scania



Objetivo é aumentar capacidade de carga e reduzir custo do transporte

Setcepar (Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Estado do Paraná) encaminhou ao Denatran (Departamento Nacional de Trânsito) um pedido para que sejam autorizados novos modelos de combinação de veículos de cargas. O objetivo é conseguir a liberação para utilizar o cavalo mecânico de quatro eixos (chamado bitruck) com a carreta de três eixos afastados, a chamada vanderleia, conjunto que não está regulamentado.

CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!

Para isso, é necessária uma mudança nos limites do peso bruto máximo das composições, das atuais 54,2 toneladas, para 59 toneladas. Um estudo elaborado pela entidade em parceria com a TRS Engenharia foi encaminhado ao órgão. Nele, destaca-se que a mudança não deve gerar prejuízos à infraestrutura rodoviária.

O engenheiro Rubem Melo explica que essa alteração não implica no aumento do peso por eixo, "fator que poderia causar danos ao asfalto". Além disso, como a combinação é longa, também não impactaria na estrutura de

pontes e viadutos. "O problema é quando a composição é curta, porque concentra mais o peso bruto e aí sim representa um risco para a infraestrutura".

Atualmente, em razão do peso bruto máximo de 54,2 toneladas, o cavalo mecânico de quatro eixos está autorizado a tracionar carretas de três eixos juntos. Com isso, o potencial do bitruck não é aproveitado. Segundo o engenheiro, com a alteração nas regras, o transporte rodoviário de cargas pode ganhar mais eficiência: "a composição permite que se reduza o custo por tonelada transportada, porque é um veículo mais eficiente, levando carga maior e baixando o custo do transporte".

Outra solicitação é para que haja uma alteração nos limites de tamanho para as combinações de veículos de carga maiores. Atualmente, o mínimo estabelecido em razão das condições da infraestrutura rodoviária - é de 25 toneladas. A demanda é que seja reduzido para 22 metros. O objetivo é aumentar a segurança nas rodovias, facilitando a convivência desse tipo de veículo com carros de passeio e diminuindo a chance de acidentes, por exemplo, em ultrapassagens.

Compartilhamos com Agência CNT de Notícias

4º Prêmio SECINCISP de SST

Prêmio SECONCI-SP de Saúde e Segurança do Trabalho é uma iniciativa do SECONCI-SP (Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo) e é dirigido às empresas da Construção Civil, visando obras de edificações (residenciais, comerciais, industriais, esportivas, portuárias, aeroportuárias, educacionais e hospitalares) e obras de arte (pontes e viadutos).

O Prêmio tem como objetivo dar visibilidade às melhores práticas em Saúde e Segurança do Trabalho em Canteiros de Obras de construtoras, instaladoras, subcontratadas e subempreiteiras, localizados no Estado de São Paulo: Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), Interior/Litoral.

O Workshop do 4º Prêmio ocorre em São José do Rio Preto (SP) neste próximo dia 09 de junho na Regional do SINDUSCON-SP que fica na Rua Joaquim Manoel Pires, 510.

Informações para saber como participar e relatar um caso de sucesso de sua empresa ligue para (17) 3226-5626

O Workshop também ocorre em Ribeirão Preto (31/05); Santos, Campinas, São José dos Campos (01/06); Sorocaba, Piracicaba (02/06); e em Bauru (07/06) nas unidades regionais.

MC (18) 3652-9703
Penápolis (SP) e Região
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
Megazine Norminha
CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VÍDEO
INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS
Clique aqui e compre agora

CURSO DE PERITO/ASSISTENTE COM PROFESSOR IVOMAR MEZONI

Clique na cidade de seu interesse, tenha acesso a todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!

CAMPINAS (SP)
31/05 A 03 DE JUNHO/2016
08 ÀS 17H00
Clique aqui para mais informações e faça sua inscrição agora mesmo

MARÍLIA (SP)
02 A 05 DE AGOSTO/2016
08 ÀS 17H00
Clique aqui para mais informações e faça sua inscrição agora mesmo

ARAÇATUBA (SP)
05 A 09 DE DEZEMBRO/2016
08 ÀS 17H00
Clique aqui para mais informações e faça sua inscrição agora mesmo

Simulação de acidente em Presidente Prudente (SP) integra Movimento Maio Amarelo

Liga do Trauma, da Faculdade de Medicina da Unoeste, esteve envolvida na ação coordenada pelo Corpo de Bombeiros



ACIDENTE de trânsito envolvendo carro e moto causou a morte de dois jovens e outras cinco pessoas ficaram feridas. A tragédia foi na manhã desta terça-feira (24/05) e o cenário, o calçadão do campus I da Unoeste. Apesar de tratar-se de um acontecimento que poderia realmente ter ocorrido, tudo não passou de uma simulação, que contou com o envolvimento de órgãos oficiais de resgate, seguindo todo o protocolo de atendimento numa situação semelhante. Coordenado pelo Corpo de Bombeiros, em alusão ao Movimento Maio Amarelo, a ação contou com a parceria da Faculdade de Medicina de Presidente Prudente (Famepp) da Unoeste, por meio da Liga do Trauma.



Também estiveram envolvidos: Polícia Militar, Secretaria de Assuntos Viários (Semav), Serviço de Atendimento Móvel e Emergência (Same), Grupo de Resgate e Atenção à Urgência e Emergência (Grau) e Hospital Regional (HR). "Além de despertar a atenção da população sobre a gravidade de não seguir

as leis de trânsito, essa ação tem como proposta integrar os órgãos diante de uma situação complexa. Sempre realizamos programas educativos para o trânsito, principalmente visando atingir os jovens", comenta o capitão Orival Santana Junior, do Corpo de Bombeiros.

Com maquiagem que simula feridas, as vítimas, interpretadas por alunos de Medicina, comoveram os presentes com a encenação muito próxima da realidade. A presidente da Liga do Trauma, Bruna Laursen, explica que a escolha pelo cenário do acidente, no calçadão do campus I, foi proposital. "A intenção era chamar a atenção do maior número de jovens possível, e o ambiente reúne esse público. Para nós, futuros médicos, participar de ações assim é de extrema importância, pois iremos atuar em situações parecidas e o treinamento contribui para realizarmos o trabalho com mais segurança".



O assessor de secretaria da Semav, Renato Gouvea, reforça a essência do Movimento Maio Amarelo, que é chamar a atenção para o alto índice de mortes e feridos no trânsito. "Todos os dias perdemos vidas em decorrência da imprudência de motoristas, por isso, a ideia é sensibilizar a população". A Semav e a Polícia Militar atuaram na interdição das vias e na orientação dos motoristas que passavam pelo local, como fazem em situações reais. **N Assessoria de Imp. da Unoeste**

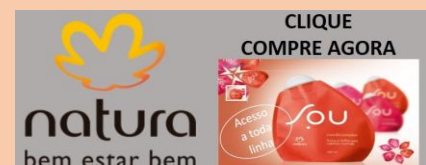
Mantida contribuição de trabalhadores temporários para sindicato dos tomadores de serviço

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho (SDI-1) rejeitou agravo do Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e de Entrega de Avisos no Estado do Paraná (Sineepres) contra decisão que reconheceu sua ilegitimidade para representar os empregados da Employer Organização de Recursos Humanos Ltda. Que prestam serviços como temporários a outras empresas. Assim, ficou mantida a decisão da Sétima Turma do TST que proveu recurso da empresa e isentou-a do recolhimento da contribuição ao sindicato.

Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) proveu em parte seu recurso e condenou a Employer a recolher a contribuição sindical dos temporários em seu favor.



No TST, a Sétima Turma restabeleceu a sentença, reconhecendo a ilegitimidade do sindicato com base nos artigos 511, parágrafo 2º, da CLT, e 12, alínea a, Lei 6.019/74, que regulamenta o trabalho temporário. Como o dispositivo garante aos temporários remuneração equivalente aos empregados da tomadora, a Turma entendeu que eles têm o mesmo enquadramento sindical destes, por conta da identidade das atividades e exigências comuns, por trabalharem lado a lado.



O entendimento foi mantido na SDI-1. O relator, ministro Alexandre Agra Belmonte, negou provimento aos embargos do sindicato, diante da inespecificidade das decisões apresentadas para caracterizar divergência jurisprudencial e da inexistência de inovação recursal. (Lourdes Côrtes/CF) **N**

Processo: RR-119-43.2012.5.09.0008
Fonte: TST

Realizado com sucesso o "1º Congresso Brasileiro de Saúde e Segurança do Trabalho - COBRASSET"



Evento foi realizado no último dia 21 de maio de 2016 em Goiânia (GO)

FOI realizado no último dia 21 de maio de 2016 no auditório da Faeg – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás em Goiânia (GO) o tão esperado 1º Congresso Brasileiro de Saúde e Segurança do Trabalho, com presença de profissionais ligados a SST de várias regiões de Goiás e demais estados.

Estiveram presentes e fizeram ricas apresentações:

Amador Júnior (Gestão de carreira em Segurança do Trabalho); **André Camargo** (5 Ações para garantir a eficiência das questões ergonômicas); **Mari Souza** (Acidentes que atingem as mãos - Três coisas que você precisa saber); **Nestor W Neto** (Como fazer treinamentos eficientes e gerar resultados surpreendentes); **Sérgio Carvalho** (A importância do bom humor na Segurança do Trabalho); **Mário Sobral Jr.** (Como fazer gestão de Segurança do Trabalho).

Nestor W Neto, um dos organizadores e gestor do evento apresentou o seguinte depoimento, via Facebook, a respeito do sucesso alcançado:

Fala prevencionista,

Finalmente aconteceu o COBRASSET um evento diferente de tudo o que você já viu. Um congresso aonde nem na mesa de abertura teve uma autoridade política sequer.

Não que nosso objetivo seja desunir. É que optamos por fazer um evento 100% aproveitável do começo ao fim.

COM A CARA DO POVO

Optamos por fazer um evento para o povo e com a cara do povo. Um evento com profissionais que realmente falam aquilo que o povo precisa ouvir.

O SONHO

Só posso agradecer a todos aqueles que acreditaram nesse sonho.

Há vários anos sonho com criar um congresso em Goiânia que realmente venha somar na nossa categoria profissional. Tenho certeza que o congresso cumpriu sua missão.

QUEBRAR DESCULPAS

Fiz tudo para quebrar todas as desculpas para que todos pudessem participar. Pessoas que me procuraram dizendo:

- Nestor, não tenho dinheiro;

Entraram assim mesmo! Pessoas que pediram desconto conseguiram desconto. Tenho certeza que dei o meu melhor para alcançar a maior quantidade possível de pessoas.

AGRADECIMENTO

Agradeço também a todos os palestrantes que abrilhantaram o evento, ao Winderson Marcel Penatti Arcêncio que me ajudou bastante a pensar o evento, ao colega Mário Sobral e também colocou a mão no operacional, a colega Tst Mari Souza que ajudou até limpar o chão, a minha esposa Karina Duarte que vestiu a camisa na reta final, a minha fi-

lha Layla Waldhelm que tirou praticamente todas as fotos com muita dedicação, ao Amador Júnior que acabou deixando o passador para a gente usar no evento, ao André Camargo que ajudou muito também, ao Flaudimir Andrade que foi o homem da sonoplastia.



Agradeço a todos os que participaram de alguma forma já que "certamente esquecerei algumas pessoas".

Todos que ajudaram, participaram, até mesmos aqueles não participaram, mas, me encorajaram de alguma forma. Vocês tem sua parcela de sucesso no evento. Sem vocês nada disso seria possível!

GENTE CORAJOSA!

Agradeço também aos colegas. Me surpreenderam! Tivemos pessoas de várias partes do país. Tivemos até um grupo com 15 pessoas que vieram do Mato Grosso.



AOS PATROCINADORES

Agradeço a Dräger por estar conosco mais uma vez em uma empreitada!

Agradeço a empresa Kapitão América aqui de Goiânia que patrocinou e doou uns kits muito bons!



O LADO PRÁTICO

Tenho certeza que já nessa segunda-feira todos os que foram terão muitas coisas para implementar.

Se você quer ter resultado na área de segurança do trabalho sua forma de agir tem que ser uma "metamorfose ambulante".

A cada dia um novo aprendizado. A cada dia em busca de ser melhor e de fazer uma gestão de segurança mais ativa e que dê mais resultado.

Estou sem palavras pra agradecer a todos.

Acredito que ano que vem (2017) teremos a segunda edição desse evento. Que Deus nos abençoe.

Parabéns aos organizadores pela valorização prestada à Segurança e Saúde no Trabalho. **N**

Flexibilização de leis do trabalho entra na pauta do governo

Proposta de reforma prevê que negociações coletivas sobre jornada e salários se sobreponham à CLT



Trabalhadores em busca de vagas: em meio à crise, governo defende que medidas diminuiriam custos para empresas

Custódio Coimbra / Agência O Globo

ENQUANTO todas as atenções se voltam para as mudanças que o governo pretende fazer na Previdência, discretamente a equipe do presidente interino Michel Temer já desenha outra medida polêmica: a reforma trabalhista. O objetivo é flexibilizar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir principalmente dos acordos coletivos, para aumentar a produtividade da economia e reduzir os custos dos empresários ao investir. Mas com o cuidado de manter os direitos assegurados aos trabalhadores pela Constituição. A proposta deve restringir as negociações coletivas à redução de jornada e de salários, ficando fora dos acordos normas relativas à segurança e saúde dos trabalhadores.

Dessa forma, FGTS, férias, previdência social, 13º salário e licença-maternidade, entre outros, continuarão existindo obrigatoriamente, mas serão flexibilizados. Ou seja, as partes (empregadores e sindicatos da categoria) poderão negociar, por exemplo, o parcelamento do 13º e a redução do intervalo de almoço de uma para meia hora, com alguma contrapartida para os empregados. As horas gastas no transporte que contarem como jornada de trabalho — nos casos em que a empresa oferece a condução — também poderiam ser objeto de negociação.



Faz parte da proposta, ainda, a conclusão da votação do projeto que trata da terceirização pelo Congresso Nacional. O texto aprovado pela Câmara dos

Deputados e enviado ao Senado prevê a contratação de trabalhadores terceirizados nas chamadas atividades-fim das empresas, o que hoje não é permitido.

- Essas são as linhas gerais da reforma, mas ainda não há uma proposta fechada. Também não existe definição de quando o texto será enviado ao Congresso. Isso vai acontecer depois dos debates com as centrais. O tema é prioridade para o governo — disse um interlocutor do Planalto.

Ele explicou que o objetivo da reforma trabalhista é reduzir riscos e custos para as empresas, que são muito elevados no país, mesmo para quem cumpre a legislação. Os investidores se queixam de que são obrigados a abrir verdadeiros escritórios de advocacias só para lidar com ações judiciais, disse.



Para vencer resistências, o governo vai insistir na tese da valorização da negociação coletiva e fugir do discurso simplista de que a reforma levará à prevalência do acordado sobre o legislado - em seu governo, Fernando Henrique Cardoso adotou esse discurso e não conseguiu aprovar as alterações. Na prática, disse uma fonte do governo, não é isso, porque os direitos básicos assegurados aos trabalhadores não poderão ser suprimidos com a mudança na lei.

O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira (PTB-RS), já começou a discutir o assunto com o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Ives Gandra Filho — defensor da flexibilização da lei trabalhista. A ideia é ampliar a todos os setores da economia acordos realizados pela Corte para algumas categorias e que preservaram direitos básicos, fazendo uma alteração na CLT.

Precisamos modernizar a CLT para estabelecer um ambiente de diálogo e uma norma que configure a fidelidade. Isso é importante para os investidores que querem segurança nos contratos e para os trabalhadores, principalmente

neste momento em que o Brasil passa por um momento delicado — disse Nogueira.



Entre os acordos de flexibilização com respaldo da Constituição, de acordo do TST, estão redução das horas de transporte, dos intervalos intrajornada, do cômputo do adicional noturno; redução do intervalo de uma hora do almoço para meia hora, nos casos em que o trabalhador permaneça no local de trabalho e, como contrapartida, possa terminar o expediente mais cedo. Atualmente, isso não é permitido e resulta em ação indenizatória na Justiça.

Gandra destacou que o Programa de Proteção ao Emprego (PPE), do governo do PT, que permite redução de jornada e de salário em tempos de crise, é o maior exemplo de flexibilização da legislação trabalhista. Para o ministro, o PPE, considerado burocrático pelos empregadores e com custo para a União, que complementa parte do salário, poderia ser ampliado.

O diretor da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Alexandre Furlan, lembrou que a reforma trabalhista e a regulamentação da terceirização fazem parte da agenda do setor produtivo, entregue a Temer. Ele disse acreditar que as propostas avancem diante da mudança de discurso com Temer no governo. O debate em torno desses temas não pode ser ideológico, disse, e sim levar em conta o aumento da produtividade:

- Simplesmente proteger o trabalhador, esquecendo a sustentabilidade das empresas, a competitividade e a produtividade no ambiente de trabalho, você não conseguirá avançar para uma relação de trabalho mais moderna.

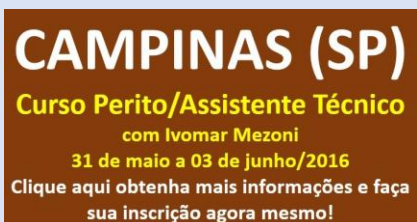
Segundo Furlan, a legislação atual não favorece os acordos coletivos. Ao contrário, estimula conflitos, disse, lembrando haver milhões de ações na Justiça.

Compartilhamos com [O Globo](#)

Estudo sobre adoecimento pelo trabalho e assédio moral é tema do Podprevenir

Pesquisa foi baseada em depoimentos de funcionários sobre situações de violência psicológica nos ambientes de trabalho

UM estudo inédito desenvolvido pela Fundacentro sobre adoecimento pelo trabalho e suas relações com a violência e o assédio moral é o tema da edição desta semana do podcast Podprevenir, programete semanal de rádio na web sobre segurança e saúde no trabalho. A pesquisa buscou identificar e analisar as diversas situações de sofrimento a que são submetidos os funcionários que adoecem pelo trabalho e a dura jornada enfrentada para provar a doença, receber tratamento adequado durante o afastamento e retornar às atividades na empresa.



O estudo levou três anos para ser desenvolvido e contou com entrevistas de trabalhadores atendidos no ambulatório da entidade. De acordo com a pesquisadora da Fundacentro, Daniela Sanches Tavares, coordenadora do projeto, uma

das formas de assédio moral é desqualificar a relação da doença com a atividade exercida, submetendo o funcionário à humilhação, ao rebaixamento da autoestima e à vergonha diante dos colegas de trabalho.



"Nosso objetivo é trazer a público essa violência e mostrar que quem fica doente precisa ser tratado e reabilitado", explica a pesquisadora da entidade Cristiane Queiroz, que também participou do projeto. Ela alerta, no entanto, que é fundamental identificar e reconhecer as causas reais que levam ao adoecimento no ambiente de trabalho.

Na segunda edição do Podprevenir, as pesquisadoras da Fundacentro dão mais detalhes sobre o estudo. Disponível também na versão mobile, o podcast é atualizado todas às terças-feiras e pode ser acessado pelo endereço:

www.podprevenir.com.br



Sessão Pipoca – No canal de vídeos do site, Sessão Pipoca, o destaque da semana é a produção "O incrível e infinitamente pequeno universo da nanotecnologia", do acervo do Canal Saúde da Fiocruz. O audiovisual aborda o mundo fantástico da nova tecnologia e alerta para os riscos ainda desconhecidos das substâncias nano para a saúde humana e meio ambiente. **N**



Ex-trabalhadores escravos podem receber rescisão e seguro. Segundo MTE, foram libertos 11 pessoas no interior de Rondônia em 2015

Fazendeiros são autuados e obrigados a assinar Termo de Ajuste de Conduta.

DE acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), no ano de 2015 foram realizadas 142 fiscalizações, mas somente em duas ações 11 pessoas foram resgatadas em regime de trabalho escravo em cidades do interior de Rondônia. Ao todo, foram lavrados 13 autos de infração, ou seja, os fazendeiros foram informados das irregularidades cometidas dentro de suas propriedades. Os trabalhadores resgatados têm direito a rescisão de contrato, além de receber o seguro-desemprego.

CAIO CESAR CACHONI
EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
(18) 99117-6952 (VIVO) 98131-2390 (TIM)
99128-9321 (CLARO) 3644-5473 (FIXO)
caioepseg@terra.com.br

Segundo a chefe de Seção de Inspeção do Trabalho (Srte) e auditora fiscal do MTE de Rondônia, Adriana Figueira, os empregados resgatados do trabalho escravo recebem todo o apoio dos auditores.

Ainda segundo o MTE, esses trabalhadores libertos têm suas Carteiras de Trabalho fiscalizadas pelos auditores para que possam ter direito ao seguro-desemprego. "O empregado terá direito a três parcelas do seguro cada uma no valor do salário mínimo, além da rescisão de contrato e a assinatura do empregador na carteira". **N**

Saiba o que sua boca diz sobre você

Sinais de estresse, de falta de vitaminas e doenças em outras partes do organismo podem aparecer primeiro na cavidade oral

A SAÚDE começa pela boca. Isso é uma verdade, inclusive quando se trata de diagnósticos de doenças em outras partes do corpo. O hálito, a gengiva e até os dentes podem indicar problemas no organismo e psicológicos. Por isso, vale agendar a consulta no dentista e manter, além da saúde oral, o bem-estar geral. Veja a seguir alguns sinais que aparecem na boca.

CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!

Gengiva sangrando

É um sinal de alerta que alguma coisa não vai bem. A função da gengiva é proteger o dente e a estrutura óssea contra as bactérias e alimentos que podem trazer danos de alguma forma. Quando começa a sangrar espontaneamente, muitas vezes é por conta de uma higiene incorreta. Com a limpeza inadequada da boca, a placa se acumula e calcifica, formando o tártaro – uma placa dura que somente o cirurgião-dentista consegue remover.

Caso essa placa não seja removida, as bactérias começam a liberar toxinas que inflamam a gengiva e causam sangramento e inchaço. Enquanto os elementos bacterianos estão somente na gengiva, o tratamento é simples, mas, se não for tratado, pode chegar a um estágio avançado. Como exemplo, a periodontite. "Nesse caso, o problema já chegou ao osso e os dentes podem ficar moles, correndo o risco de serem perdidos. E essas bactérias podem cair na circulação sanguínea e chegar ao coração, o que causa uma endocardite bacteriana", diz a cirurgiã-dentista, Katyuscia Lurentt.

Feridas nos lábios

Podem ser desidratação, principalmente no inverno. Nessa época, os lábios ficam rachados. Quando as feridas ficam no canto da boca e não cicatrizam, podem ser uma queilite angular – processo inflamatório, localizado no ângulo da boca, bastante doloroso. "Pode ser provocada pela falta de vitaminas do complexo B e na alimentação. Mas é uma inflamação fácil de ser tratada e não causa problemas maiores", afirma Katyuscia.

Dentes doloridos ou desgastados

Pode ser que a pessoa esteja apertando os dentes. O bruxismo começa a desgastar e quebrar os dentes. Já quando a mandíbula fica cansada, é porque os músculos da mastigação estão doloridos e hipertrofiados, devido a esse 'apertamento' noturno. Esses problemas devem ser tratados, pois cada vez mais podem ser desenvolvidas disfunções na articulação e perda dos dentes. "Muitas vezes, esses problemas surgem devido a mal oclusão e até mesmo ao estresse, problemas emocionais, financeiros e afins. Isso porque, durante o sono, em vez de relaxar, o paciente permanece nervoso e estressa, contraindo a musculatura e apertando os dentes durante a noite", afirma a especialista.

Megazine Norminha
CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VÍDEO
INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

Boca seca

Provavelmente a pessoa não se está produzindo saliva o suficiente para manter a boca úmida. A saliva é extremamente importante, pois protege os dentes contra bactérias. Isso pode causar problemas preocupantes, como a de-

teriorização do esmalte dentário, candidíase (doença provocada por fungos) e infecções nas glândulas salivares. Além disso, a saliva facilita a mastigação e deglutição dos alimentos. Serve também como defesa importante contra o desenvolvimento de bactérias. "São causas de boca seca: medicamentos, menopausa, radioterapia e quimioterapia, diabetes, etc", explica Katyuscia.

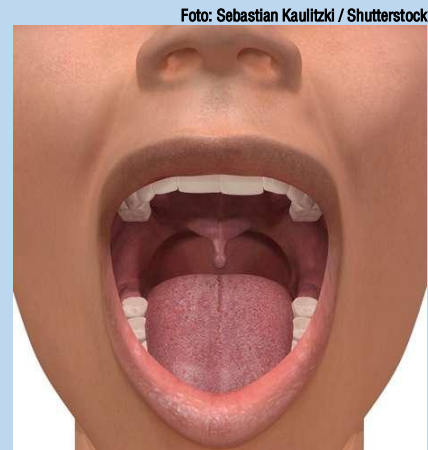


Foto: Sebastian Kaulitzki / Shutterstock

O hálito, a gengiva e até os dentes podem indicar problemas no organismo e psicológicos

ESCOLA DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
(18) 99612-7201
ARAÇATUBA - SP
elson.bombeiro@hotmail.com

Aftas

A afta é uma ferida dolorosa e pode indicar baixa imunidade. Também pode ser causada por uma doença específica ou pelo uso de medicamentos. Alguns fatores que podem desencadear a afta: estresse emocional, período menstrual, mudanças hormonais. Algumas doenças como a AIDS, que afetam o sistema imunológico, podem causar mais aftas. Quimioterapia e radioterapia diminuem

também a imunidade, aumentando a ocorrência de aftas na mucosa oral e língua. "A afta acaba causando irritabilidade e falta de apetite por ser dolorosa", diz a dentista.

Halitose

O hálito é um bom termômetro para saber como vai a saúde no resto do corpo. Pelo cheiro na boca, é possível desconfiar de leucemia a diabetes. "No caso da leucemia dá para desconfiar do sangramento gengival espontâneo, sem placa bacteriana", diz Olinda Tarzia, da SOBREHALI (Sociedade Brasileira de Estudos da Halitose). "O cheiro do sangue excessivo que sai das gengivas também é um forte indicativo da doença", afirma.

MARÍLIA (SP)

Curso Perito/Assistente Técnico

com Ivomar Mezoni

02 a 05 de Agosto/2016

Clique aqui obtenha mais informações e faça sua inscrição agora mesmo!

"Pessoas com diarreia ou gastroenterites também podem ter mau hálito, a boca perde muita água facilitando a formação da saburra lingual, causando também um cheiro de esgoto na boca", diz Ana Cristina Zanchet Gomes, periodontista e especialista no diagnóstico e tratamento da halitose, da clínica Hálito Curitiba.

Já quem tem halitose por causa da diabetes costuma apresentar um cheiro bucal mais ácido, semelhante ao cheiro de maçã velha, de acordo com a especialista. Enquanto os pacientes com doença renal crônica, em hemodiálise e transplantados, apresentam um hálito com odor de urina. Outras doenças como intolerância à lactose, cirrose, febre reumática, mononucleose e sífilis também podem alterar o hálito e ser percebidas por um profissional.

Compartilhamos com Saúde Terra

N

Aposentei com "X" salários mínimos e hoje não recebo nem a metade disto. Por quê?

Cliente comparece no seu escritório e uma das primeiras perguntas que ele faz é: "Porquê eu recebia 'X' salários mínimos quando aposentei e hoje recebo menos?" (Augusto D. Braghini Torre - Advogado)

CERTAMENTE você que é advogado, e, assim como eu atua no Direito Previdenciário, já ouviu diversas vezes, senão em todas as suas consultas, aquela clássica pergunta: "Dr. Eu recebia X salários mínimos e hoje recebo a metade ou menos do que recebia quando aposentei."

Bem, caso você não seja advogado, tenho certeza que em algum momento já ouviu esta reclamação de alguém que se aposentou e ao longo dos anos percebeu que seu valor de aposentadoria "diminuiu". Isso é muito comum e a percepção que se dá é que o valor da aposentadoria diminuiu mesmo.

Nosso objetivo aqui não é trazer alterações legais, medidas provisórias ou sequer discorrer um texto longo e cansativo ao leitor, o objetivo é tentar esclarecer, de forma objetiva, porque acontece este fenômeno.

Pois bem, com a promulgação de nossa CF/88, em seu art. 201, § 4º, houve a determinação de assegurar o reajustamento dos benefícios previdenciários para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei:

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

Note, neste particular, que a constituição assegurou apenas o reajusta-



mento para preservação de um valor real, qual o valor real que ela quis preservar não sabemos.

(18) 3641-8015
BIRIGUI - SP
MultSeg EPI

Desta forma, após a publicação da Constituição Federal, foi editada as Leis 8212/91 e 8213/91 que trataram o plano de custeio e benefícios da previdência, respectivamente, conforme determinava a CF/88 - Lembram? Critérios definidos em Lei - foram essas duas leis criadas para definir o valor real, índice aplicado e concessão de benefícios.

O índice aplicado para preservação do valor real foi trazido na Lei 8213/91, em seu art. 41-A, foi o INPC:

Art. 41-A: O valor dos benefícios em manutenção será reajustado, anualmente, na mesma data do reajuste do salário mínimo, pro rata, de acordo com suas respectivas datas de início ou do último reajustamento, com base no ín-

dice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

O conflito acontece quando, também na CF/88, no art. 201, § 2º determina que:

Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

Olha só que interessante, a CF/88 traz que a Lei deve estabelecer critérios para reajustamento dos benefícios previdenciários, e, ainda diz que nenhum benefício que substitua o salário ou rendimento de trabalho deve ser inferior ao salário mínimo, é importante trazer os termos salários de contribuição e rendimento do trabalho, pois há benefícios como o auxílio acidente que são instituídos abaixo do salário mínimo pois tem apenas caráter indenizatório.

Contudo, a legislação que regula o índice do reajuste do salário mínimo é outra, Lei 12.382 de 2011, que determina que, além da variação anual do INPC, deve ser repassado ganho real, calculado com base no crescimento do PIB.

Lei 12.382/2011: Art. 2º (...)

§ 1º Os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, será utilizada a taxa de crescimento real

do PIB para o ano de referência, divulgada pelo IBGE até o último dia útil do ano imediatamente anterior ao de aplicação do respectivo aumento real

Desta forma, fica fácil compreender o que realmente acontece nos reajustes de aposentadorias com valores superiores ao salário mínimo.

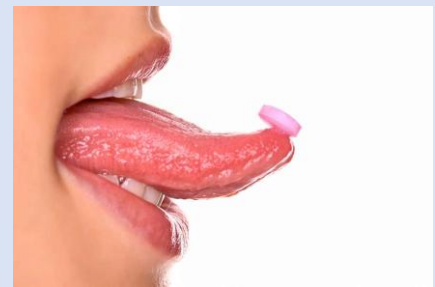
Como nenhum benefício pode ser inferior ao valor do salário mínimo, imposição constitucional, o INSS definiu como piso de contribuição dos benefícios da previdência o valor do salário mínimo que é reajustado com a aplicação do INPC mais a taxa de crescimento real do PIB, enquanto os benefícios superiores ao salário mínimo são reajustados de acordo com o INPC, sem a inclusão da taxa de crescimento real.

Podemos dizer, portanto, que os benefícios previdenciários possuem 02 (dois) índices de correção, um para o piso de contribuição que é reajustado de acordo com o índice do salário mínimo, Lei 12.382/2011 e outro para os benefícios superiores ao salário mínimo, Lei 8213/91.

Portanto, concluímos que nos benefícios previdenciários, com valores superiores ao mínimo instituído pela previdência, que consequentemente segue a CF, sempre terão um reajuste menor em relação ao piso previdenciário, pois seguem reajustes distintos e por tal motivo temos a impressão de que a aposentadoria diminui, na tendência de que em alguns anos todos receberão 01 salário mínimo. **N**

Compartilhamos com Augusto D. Braghini Torre - Advogado especialista em Direito Previdenciário com atuação no Processo Administrativo e Judicial. Consultas Jurídicas no âmbito previdenciário, benefícios e custeio.

Língua é indicador de doenças; Saiba mais



A língua é uma grande fonte de informações sobre a saúde de cada um e, por isso, examinar os aspectos dela (coloração, textura e odor) pode ser determinante para o diagnóstico de patologias.

No exame clínico da língua, a alteração na cor pode indicar, por exemplo, uma anemia, se estiver muito esbranquiçada.

Lesões aftosas indicam uma estomatite, ou alguma doença que esteja provocando queda da imunidade do paciente.

A língua tem uma textura que acumula biofilme da mesma forma que as outras estruturas da boca. Se não higienizada acumula bactérias causa halitose e infecções bucais.

Sua higiene pode ser feita com a própria escova de dentes e se o paciente tiver ansia pode lançar mão dos limpadores de língua disponíveis no mercado, sempre fazendo o movimento de dentro pra fora para facilitar essa higiene. **N**

CURSOS E EVENTOS



Programa de Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Profissional

Agenda 2016

CLIQUE sobre o curso do seu interesse, tenha acesso a todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!

Elaboração de PPRA Como Programa de Gestão em SST

13 à 17/06/2016

Associado em dia R\$210,00 - demais R\$420,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Elaboração de PPRA para Área da Saúde, Particularidades

03 e 04/06/2016

Associado em dia R\$210,00 - demais R\$420,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Instrutor de NR 20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis

20 à 25/06/2016

Associado em dia R\$450,00 - demais R\$900,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Instrutor de Segurança em Espaços Confinados NR33

13 à 17/06/2016

Associado em dia R\$550,00 - demais R\$1100,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Instrutor de Segurança na Op. de Caminhão Munck | Guindauto

11 e 12/06/2016

Associado em dia R\$350,00 - demais R\$700,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

TODOS OS CURSOS DISPONÍVEIS NA SEDE DO SINTESP E NAS REGIONAIS CLIQUE AQUI E TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES

SINTESP

Ética, competência, dignidade e compromisso com a categoria

PRIMEIRO PASSO

O JORNAL DO SINTESP CLIQUE AQUI E LEIA EDIÇÃO Nº 281 - MAIO/2016

Sessão Solene da Câmara Municipal de Franca (SP) homenageia Técnicos de Segurança do Trabalho



FOI realizada na noite do último dia 11 de maio de 2016, no plenário da Câmara Municipal de Franca (SP), sessão solene para comemorar o **Dia Municipal dos Profissionais em Segurança do Trabalho**, com as placas homenagean-



do destaques dentro deste segmento. A iniciativa foi do vereador Josivaldo Bahia, autor da Lei 8355/2015, que destinou uma data especialmente para lembrar os profissionais da área, que traba-

ham para dar tranquilidade e boas condições de trabalho às pessoas.



“Para mim é uma alegria muito grande homenagear este público, estes profissionais que são imprescindíveis para diversos segmentos, dando segurança aos trabalhadores e também às próprias empresas”, disse Bahia.

Receberam as placas comemorativas os seguintes profissionais do setor: Professor Rafael Pires de Castro Professor Ricardo Barrichello Neto

Professor Everton Lovo André Guedes Guarizo

Parabéns aos profissionais homenageados e parabéns às autoridades de Franca (SP) pelo reconhecimento das atividades da classe profissional e pela iniciativa de constituir o Dia Municipal dos Profissionais em Segurança do Trabalho. **N**



Pedreiro fica ferido em acidente de trabalho no Centro de Presidente Prudente (SP)



(Foto: Bruno Lima/Cedida)

Pedreiro ficou pendurado na marquise do prédio, no Centro de Presidente Prudente

UM pedreiro de 36 anos sofreu uma fratura em uma das pernas em acidente de trabalho ocorrido na manhã da segunda-feira (23/05) durante as obras de reforma de um imóvel comercial no Centro de Presidente Prudente.



O acidente ocorreu por volta das 10h 50, quando o pedaço de uma parede do andar superior do imóvel caiu sobre o trabalhador. No momento do acidente, um vão era aberto na parede para a instalação de uma estrutura de uma janela de vidro no local.

De acordo com a Polícia Militar, o pedreiro estava na marquise do prédio e ficou pendurado pelas pernas, quando parte da parede caiu sobre seu corpo, e outros trabalhadores da obra ajudaram a retirá-lo do local.

De acordo com a Polícia Militar, o pedreiro estava na marquise do prédio e ficou pendurado pelas pernas, quando parte da parede caiu sobre seu corpo, e



outros trabalhadores da obra ajudaram a retirá-lo do local.



Ainda conforme a PM, ninguém passava pela calçada da Rua Rui Barbosa no momento do acidente.

O engenheiro Mauro Filet, da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação (Sepplan), esteve na obra e interditou o local. Além de registrar em fotos imagens da área, ele ainda solicitou informações sobre a ocorrência ao responsável técnico pela obra e também ficou de veri-

ficar na Prefeitura a situação dos serviços em andamento no imóvel.



A PM também confirmou a interdição do local e informou que o engenheiro ainda pediu ao dono do imóvel para que seja feita a limpeza do restante da parede da marquise e o escoramento da estrutura. **N** Compartilhamos **G1PP**



Profissionais da SST discutem "Importância da boa comunicação no canteiro de obras no trabalho da Prevenção"



Evento foi na sede do SINDUSCON-SP do Grupo de Estudos de SSTMA na Construção Civil, realizada no dia 19 de maio em São José do Rio Preto (SP)

Grupo de Estudo SINDUSCON-SP REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO = Grupo de Estudo de Segurança e Saúde Ocupacional tem como objetivo de atualizar conhecimentos da área de prevenção e da saúde do trabalhador da Indústria da Construção Civil.



Na reunião do último dia 19 de maio de 2016 a palestra desenvolvida foi sobre a "Importância da boa comunicação no canteiro de obras no trabalho da Prevenção", ministrada pela Sra. Renata Hernandes da Empresa Montage Engenharia.



O objetivo da Palestra foi o de encontrar um bom caminho da comunicação ao falar, ouvir, se ouvir e colaborar, é perceber o outro e saber entendendo para que se tenha um resultado positivo nesta interação. Valorizar o significado da nossa mensagem para o outro, buscar interação, e ajudar a encontrar solução para evitar riscos. Estabelecer um relacionamento e dar abertura para troca.

“Na comunicação não há perdedor, nem vencedor, e sim o aprender, entender e mudar o jeito de fazer”, reafirmou o Técnico de Segurança do Trabalho Douglas William Hakini Soares, um dos organizadores do evento.

O grupo realiza reuniões semanais para ampliar conhecimentos na SST.



A palestra desenvolvida foi a "Importância da boa comunicação no canteiro de obras no trabalho da Prevenção", ministrada pela Sra. Renata Hernandes da Empresa Montage Engenharia

Dia Nacional do Combate ao Glaucoma é um alerta para diagnóstico precoce da doença



Check-up regular é melhor forma de prevenir o glaucoma, segunda principal causa de cegueira permanente no mundo.

COM o objetivo de conscientizar a população sobre os riscos do glaucoma foi criado o Dia Nacional do Combate ao Glaucoma, celebrado no dia 26 de Maio. A doença que pode levar à cegueira irreversível e que não apresenta sintoma em estágio inicial afeta cerca de um milhão de brasileiros acima de 40 anos e 6% acima dos 70 anos. Anualmente, 2,4 milhões de novos casos são registrados no mundo, estima a Organização Mundial de Saúde (OMS).

A falta de diagnóstico precoce é um dos maiores problemas do Glaucoma. No caso do glaucoma de ângulo aberto, o tipo mais comum da doença, o portador da doença somente percebe alteração da visão, depois que já houve uma perda de 40 a 50% das fibras nervosas que constituem o nervo óptico.

O Glaucoma é uma doença ocular causada pela lesão do nervo óptico, estrutura responsável pela formação das imagens que enxergamos relacionada à pressão intraocular (PIO) alta. As alterações da PIO no nervo óptico provocam uma perda do campo visual e finalmente comprometem irreversivelmente a visão central. O problema é crônico e não tem cura, mas ao controlar a doença, o paciente preserva a sua visão no decorrer da vida.

(18) 3652-9703
MC
 Penápolis (SP) e Região
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

De acordo com o especialista em Glaucoma do D'Olhos Hospital Dia, Dr. Kássey Vasconcelos, a doença age silenciosamente, pois dificilmente a pessoa percebe os sintomas da doença. "Infelizmente quando a pessoa percebe um problema nos olhos, a doença já pode ter comprometido grande parte das fibras nervosas (neurônios responsáveis pela visão) não havendo tratamento para recuperação dessas fibras. O tratamento atual visa apenas evitar que se venha perder ainda mais o número dessas fibras", alerta o especialista.

A orientação é que todo paciente, por mais que enxergue bem, passe por um oftalmologista para uma avaliação de seu nervo óptico e de sua pressão in-

traocular, principalmente pessoas com histórico familiar, idade avançada e miopia de alto grau. No caso dos hipertensos e diabéticos a visita ao especialista também deve ser feita com frequência. "Vale lembrar que a visão central não é afetada nos estágios iniciais e até moderados da doença, isso faz com que muitos pacientes valendo-se de sua boa visão, acreditem que não precisam ir a um oftalmologista e com isso pode estar retardando o diagnóstico da doença", afirma o médico.

Apesar de não ter cura, o Glaucoma pode ser controlado com tratamento adequado e contínuo, sendo baseado na diminuição da pressão intraocular com o uso de colírios e até cirurgia. Em alguns casos é necessária a intervenção cirúrgica, quando o tratamento com colírios não apresenta resultados satisfatórios.

CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL
 ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE
 CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!

Segundo a Associação Brasileira dos Portadores de Glaucoma Seus Amigos e Familiares (Abrag) a obediência ao horário e a maneira correta de pingar o colírio contribuem muito com o tratamento da doença. "Na grande maioria dos casos, as formas existentes são eficazes para combater a progressão da doença, mas é fundamental seguir a prescrição médica. Atualmente tenho observado evoluções nas técnicas cirúrgicas e nos tratamentos a laser para o Glaucoma, porém devemos estudar cada caso, assim aplicando o tratamento mais adequado", finaliza o oftalmologista.

Tipos

O glaucoma crônico simples ou ângulo aberto é assintomático e o mais comum e representa 80% dos casos, em pessoas acima de 40 anos. Ele é causado por uma alteração anatômica na região do ângulo da câmara anterior, que impede a saída do humor aquoso e consequentemente aumenta a pressão intraocular.

Outro tipo é o glaucoma de ângulo fechado, cuja característica é o aumento súbito de pressão intraocular. Ocorre quando a produção de humor aquoso no interior do olho é normal, mas o globo ocular não consegue absorver adequadamente o líquido. A dor nos olhos é intensa, ocorre embaçamento visual, há visualização de halos coloridos em volta das luzes, vermelhidão ocular, dor de cabeça, náuseas e vômito.

Já o glaucoma congênito, forma mais rara, acomete os recém-nascidos e o glaucoma secundário é decorrente de enfermidades como diabetes, uveítes e cataratas.

N



CENTRO ESPECIALIZADO NA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E OPERADORES DE MÁQUINAS

Fone/Fax:

(19) 3534-3947

(19) 3524-6479

Rua 09, nº. 42, Centro, Rio Claro/SP

CURSOS DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES

MAIO/2016

DATA	TREINAMENTO	R\$	CH
21, 22	Ponte Rolante	1200,	15
30, 31	Trabalho em Altura	2900,	40

JUNHO/2016

DATA	TREINAMENTO	R\$	CH
5 a 10	Espaços Confinados	2900,	40
4 e 5	Guindauto Hidráulico	1200,	15
6 a 10	NR-20	1990,	40
6 a 11	NR-33 e NR-35 Integrados	2200,	48
11, 12	Inst. Empilhadeira	1200,	15
18, 19	Ponte Rolante	1200,	16
23, 24, 25	Reciclagem Instrutores NR-33 e NR-35 Integrados	1500,	24

JULHO/2016

DATA	TREINAMENTO	R\$	CH
2 e 3	Guindauto Hidráulico	1200,	15
9 e 10	Empilhadeira	1200,	15
11a15	NR-33 e NR-35 Integrados	2200,	48
14e15	Reciclagem NR-33 e NR-35 Integrados	1100,	24
16e17	Ponte Rolante	1200,	15
25a29	NR-20		

MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS CURSOS ACESSE:

www.phdtreinamentos.com.br

ANAMT elege nova diretoria

NO dia 17/05, a ANAMT (Associação Nacional de Medicina do Trabalho) elegeu nova diretoria para o período de 2016 a 2019. A eleição ocorreu durante uma Assembleia Geral, realizada no 16º Congresso Nacional da ANAMT, com a presença de dezenas de associados.

A presidente eleita, Dra. Marcia Bordini, falou sobre a expectativa para o novo desafio: "Tenho uma responsabilidade muito grande pela frente de dar continuidade ao excelente trabalho realizado nas últimas gestões. Meu objetivo é dar um salto qualitativo ainda maior na representação dos Médicos do Trabalho e na luta pela saúde e segurança dos trabalhadores".

N

Regulamentação de profissões alimenta polêmicas entre Executivo e Legislativo



Várias propostas têm sido apresentadas no Congresso, nos últimos anos, mas poucas viraram lei.

Regulamentação de profissões alimenta polêmicas entre Executivo e Legislativo. Várias propostas têm sido apresentadas no Congresso, nos últimos anos, mas poucas viraram lei. Atualmente, a Câmara analisa, entre outras, a regulamentação das profissões de atendente pessoal de deficientes (PL 2587/11), corretor de imóveis (PL 1809/11), cientista de alimentos (PL 5486/13), manobrista (PL 8245/14) e costureira (PL 7806/14). Essas propostas estão em fases diferentes de tramitação e algumas delas estão longe do consenso. A regulamentação da profissão de psicomotricista (PL 795/03), por exemplo, foi aprovada na Comissão de Seguridade Social e rejeitada na Comissão de Trabalho da Câmara. Também houve divergência na regulamentação dos técnicos de segurança de trânsito (PL 3726/12), aprovada na Comissão de Trabalho, mas rejeitada na Comissão de Viação e Transporte. A Câmara já aprovou as regras para o exercício das profissões de fotógrafo (PL 2176/11) e de corretor de modas (PL 664/15), mas ambas ainda aguardam a apreciação do Senado. Autor desta última proposta, o deputado Adail Carneiro, do PP cearense, afirma que a regulamentação traz segurança para o profissional e seus clientes.

CLIQUE COMPRE AGORA

 natura bem estar bem

"Para quem é o corretor efetivo, é a garantia de ter a sua comissão por esse trabalho realizado; como também é a certeza de segurança para aquele que busca junto ao corretor acessar as empresas e as indústrias na aquisição de produtos".

Mesmo depois da aprovação no Congresso, a regulamentação de profissões enfrenta resistência no Executivo. Em 2015, a presidência da República vetou, por exemplo, as regras das atividades de DJ (PL 3265/12), catador de materiais recicláveis (PL 6822/10) e restaurador de bens culturais móveis (PL 4042/08), sob o argumento de que a Constituição já garante o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão. Mas o deputado Ademir Ca-

nilo, do PTN mineiro e integrante da Comissão de Trabalho da Câmara, também vê pressões econômicas e classistas nos vetos do governo.

ESGALHA
 SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
(18) 3301-9320
esgalha.projetos@terra.com.br

"A grande preocupação em reconhecer uma profissão é que, daqui a algum tempo, venha outro projeto de lei regulamentando o salário de cada categoria. E outro problema é no que diz respeito aos conselhos e às ordens e isso traz embate e desgaste grande para o governo".

RR
ROSINALDO RAMOS
 ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com
Presidente Prudente (18) 3903-1046
 Presidente Epitácio (18) 3251-1284
 Osvaldo Cruz (18) 3528-1146
 Marília (14) 3414-1937

Poucas profissões têm sido regulamentadas por lei nos últimos anos. As mais recentes trouxeram regras para as atividades de artesão (Lei 13.180/15), comerciante (Lei 12.790/13), árbitro de futebol (Lei 12.867/13), vaqueiro (Lei 12.870/13), turismólogo (Lei 12.591/12) e esteticista (Lei 12.592/12). Mesmo assim, novas propostas chegam à Câmara. O deputado Giovani Cherini, do PDT gaúcho, apresentou, em março, projeto de lei (PL 4884/16) para regulamentar a profissão de terapeuta Ayurveda.

"Hoje no Brasil, uma das doenças que mais matam é a depressão, uma disfunção emocional. E nós podemos, por meio da medicina Ayurveda e de terapias integrativas e holísticas, corrigir tudo isso com a meditação, a yoga, a acupuntura, os florais. Nós queremos regulamentar aqui na Casa: Ayur, vida, e veda, conhecimento".

O projeto de Cherini vai tramitar junto com outra proposta (PL 4087/15) que tenta regulamentar a atividade de terapeuta naturalista. **N**

Reportagem — José Carlos Oliveira

Entenda as mudanças no Código de Trânsito

o Código de Trânsito Brasileiro – CTB está apresentando mudanças que tornam algumas regras mais rígidas para os motoristas, inclusive regras punindo condutores que não respeitam as vagas preferenciais.

Veja as principais regras que foram alteradas e tome cuidado para não ser punido com multas e pontos em sua carteira de habilitação:



Siniav
 O Siniav é um sistema que vai exigir a instalação de chips eletrônicos de rastreamento veicular, mas ainda não tem um cronograma definido. O governo federal deve decidir qual será o mecanismo de instalação em todos os estados, montando um sistema de captação de informações em vias públicas e centrais de monitoramento.

Simulador de direção

A partir das mudanças no código de

trânsito, os novos motoristas só podem fazer o teste prático depois de cumprir uma carga horária mínima de 25 horas de aulas práticas, sendo pelo menos cinco horas no simulador de direção, com uma hora em condução noturna. Caso a habilitação seja de categoria B, a carga é de 15 horas, mas a do simulador continua sendo a mesma.

Freio ABS

As motos fabricadas a partir deste ano devem vir com freio ABS de série ou sistema de frenagem combinada de rodas. A exigência de implantação, no entanto, será gradativa, com a produção nacional obrigada a implantar o sis-

tema em 10% de sua produção, aumentando para 30% em 2017; 60%, em 2018; e 100% a partir de 2019. O freio ABS só não será obrigatório para os veículos militares, de uso exclusivo em áreas urbanas, e veículos elétricos de baixa cilindrada.

Dirigir usando celular

Para quem for pego dirigindo e usando aparelhos celulares, o novo código de trânsito estabelece multa gravíssima, em vez de infração média, como era considerado antes.

Teste de bafômetro

Motoristas que se recusarem a fazer o teste do bafômetro também serão in-

diciados pelo crime de embriaguez ao volante, bastando que o oficial de trânsito verifique que o motorista esteja "alterado".

Alteração de valores de multas

Os valores de multas também foram alterados. Assim, quem estacionar numa vaga para deficientes físicos ou idosos, por exemplo, terá uma multa de R\$ 127,69, em vez dos antigos R\$ 53,20.

Publicado por Schumacker Andrade Graduando de Direito - Universidade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia (UNIPAC) e Estagiário de Direito - Apabonado pelo Universo Jurídico e todas as suas vertentes. Aposta na Via Extrajudicial como forma de resolução de conflitos de forma célere e sem maiores prejuízos.

Vida saudável no Labor



Carla Santos Lima
 Psicóloga clínica de base Junguiana, Profissional da área de TD & E no meio corporativo, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do Trabalho

MOVIMENTO ASCENDENTE

Olá caro leitor. Comumente a coluna apresenta temas voltados principalmente para a saúde e crescimento pessoal e profissional. Mas convenhamos que para todo e qualquer movimento ascendente, há a necessidade do uso na vida de algumas táticas que também funcionam como palavras-chave. Veja se concorda com um texto pesquisado e trazido em parte aqui para esta edição: É preciso capacidade, vocação, atitude, oportunidade, estar no zoneamento adequado ao seu segmento e também pertencer a uma tribo. Talvez se pergunte: Mas como assim? Destrinharemos agora!

1- Capacidade

É a facilidade natural para fazer uma coisa determinada. Todos nós temos essa facilidade para fazer algo melhor e mais rápido do que as outras pessoas. Pode ser a resolução de problemas matemáticos, escrever, dançar, cantar ou fazer aviões de papel.

2- Vocação

Você pode ser muito bom em determinada área, mas talvez não goste de trabalhar com isso. Para encontrar o seu Elemento você precisa fazer bem algo que lhe apaixone.

Quando você faz o que gosta o tempo passa rápido, você se diverte e se sente feliz.

3- Atitude

A atitude é a nossa maneira de ver as coisas, ver a nós mesmos, e como nos afetam as opiniões ou as expectativas dos demais.

Uma referência para calibrar nossa atitude é a maneira como vemos a sorte. Uma pessoa que faz o que gosta acredita que tem sorte, enquanto a outra que não teve sucesso se acha azarada.

4- Oportunidade

O que nos apaixona não conseguirá se manifestar se não houver uma oportunidade para que isso ocorra. Talvez precisemos de outras pessoas que tenham as mesmas inquietações para percebermos quais são os nossos talentos.

5- O que é zoneamento?

Zoneamento é a parte mais profunda. Fazer o que amamos significa fazer

muitas outras coisas que estão relacionadas com o elemento/segmento na vida.

Por exemplo, se eu desejo escrever, preciso fazer um curso, participar de redes sociais para que as pessoas me conheçam e criar uma marca e imagem pessoal, e participar de eventos para contatar possíveis clientes ou outros escritores, etc.

Mesmo estando dentro do nosso elemento, podem existir momentos em que desanimamos, não sabemos se estamos no caminho certo ou não, somos influenciados pela opinião alheia e não sabemos o que fazer.

No entanto, quando tudo funciona bem, vivemos com harmonia em todas as áreas da nossa vida e tudo se encaixa.

6- O que é a Tribo?

É fundamental encontrar pessoas que compartilhem da sua paixão que o entendam e o motivem. Essas pessoas são a sua Tribo.

É muito gratificante encontrar pessoas que pensam da mesma forma que nós. Essas pessoas nos ajudam a perceber que não estamos sozinhos e que não somos loucos.

Portanto, compartilhar sua paixão com pessoas que pensam e sentem como você lhe trará realização e companhia para o movimento ascendente da sua vida!

Um caloroso abraço!
 (amenteemaravilhosa.com.br)

Carla Santos Lima

Psicóloga, TST, Analista de TD & E no meio corporativo, Consultora organizacional, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do Trabalho. Agendamento consultório – Jundiá, SP:

(11) 957870878

<https://www.facebook.com/Psicologa-Carla-Lima-871028433023910/>

Atendimentos online:

carla.psicologia@hotmail.com

Contato para eventos:

contato@carlapalestras.com.br

Acesse e me conheça mais:

<http://www.carlapalestras.com.br>

Senac Birigui reúne profissionais da educação na 10ª edição da Sala de Educadores

No dia 9 de junho, o Senac Birigui (SP) recebe a 10ª edição da Sala de Educadores, evento realizado pelo Senac São Paulo. A programação contemplará a palestra Jogos no Processo de Aprendizagem, com a educadora Tereza Miriam Pires Nunes, especialista em formação de educadores ambientais.

O evento acontece às 19 horas, no Senai Birigui e tem participação gratuita. Para a palestrante a educação tem por objetivo principal formar cidadãos críticos e criativos com condições aptas para inventar e ser capazes de construir cada vez mais novos conhecimentos.

As inscrições podem ser feitas em www.sp.senac.br/birigui. Informações pelo telefone (18) 3643-1650 **N**

Vitória terá curso de Gestão de treinamentos em SST

SERÁ no dia 14 de junho de 2016, das 08 às 17h30, no Auditório do SIN-TRACONST/ES que fica na Rua Pereira Pinto, nº 37, Centro de Vitória (ES).

O investimento é de R\$100,00, incluso material didático, coffee-break e certificado.

Objetivo: Apresentar e discutir com participantes formas para detecção de necessidades, de definição de estratégias para que se tenha um treinamento eficaz, bem como para se obter a otimização para uma Gestão que tenha os resultados esperados.

Inscrições e Informações:

www.agrotechsustentavel.com.br

contato@agrotechsustentavel.com.br

Telefones:

(27) 99938-4504 / (27)99760-6461

Novo Hamburgo (RS) vai receber o 11º PREVESST - Encontro Sul-Rio-Grandense de Prevenção, Segurança e Saúde do Trabalho

A ARES (Associação Sul-Rio-Grandense de Engenharia de Segurança do Trabalho) realizará, nos dias 4 e 5 de agosto, o 11º PREVESST (Encontro Sul-Rio-Grandense de Prevenção, Segurança e Saúde do Trabalho). O evento, será realizado no auditório do Centro de Eventos do Pavilhão onde ocorrerá a CONSTRUSUL - Feira profissional nos Pavilhões da FENAC, em Novo Hamburgo, RS. Terá um evento paralelo: Demonstração de SOFTWARE para documentos do eSocial Previdenciário e SST.



O Evento é dirigido aos profissionais da área de Segurança e Saúde do Trabalho, Recursos Humanos, Departamento Pessoal, Contadores, Gestores e Empresários, engajados na contínua melhoria da segurança e saúde dos trabalhadores.

No dia 04 de agosto às 14h30 ocorrerá a Abertura Oficial do 11º PREVESST com a seguinte programação:

DESAFIOS PARA A ÁREA DE SST

15 às 16h00 - Movimentos na área da Construção em período de Recessão
 Apresentação: Eng. Raymundo Portelada - Engenheiro de Segurança do Trabalho, foi Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão.

PERÍCIAS DE ENGENHARIA frente ao novo CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
 16 h às 17 h - A implicação do novo Código de Processo Civil - CPC nas Perícias.

Apresentação: Nelson A. Burille - Advogado e Engenheiro de Segurança do Trabalho, vice-presidente da ARES e diretor da Mundo Ambiente Engenharia.
 17h20 às 18h00 - Protegendo-se de muitas do eSocial com o uso de Software Simulador - Gestão Controlada e Proativa dos Eventos e Informações.

Apresentação: Paulo César Beck - Graduado em Ciências da Computação e Diretor Geral da Agens.

18 às 19h30 - Gestão do eSocial na SST (Segurança e Saúde do Trabalho)

Apresentação: Eng. Rogério Luiz Balbinot - Engenheiro de Segurança do Trabalho, Membro do GT-Confederativo e da Fenacon, Presidente da ARES e Diretor da RSData.

MARÍLIA (SP)

Curso Perito/Assistente Técnico

com Ivomar Mezoni

02 a 05 de Agosto/2016

Clique aqui obtenha mais informações e faça sua inscrição agora mesmo!

5 de agosto de 2016

DESAFIOS DO ESOCIAL PARA TODA A SOCIEDADE

14 às 15h00 - eSocial na SST (Segurança e Saúde do Trabalho) no Serviço Público

Apresentação: Eng. Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira - Coordenação-Geral de Monitoramento Benefício por Incapacidade - GGMBI/DPSO/SPS/MPS.

15 às 16h00 - eSocial na Visão do MTE

Apresentação: José Alberto Maia - Coordenador Nacional do eSocial no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

16h30 às 17h30 - eSocial na Visão da Receita Federal

Apresentação: Clovis Belbute Peres - Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Chefe da Divisão de Escrituração Digital - DIDIG/COFIS

17h30 às 18h00 - Saneamento Cadastral para o eSocial

Apresentação: Hailton Miró - Membro dos GTs do eSocial e especializado na auditoria e preparação de arquivos digitais para Receita Federal (SPED)

NOVAS TECNOLOGIAS

18 às 19h00 - Tecnologias auxiliando a Segurança e Saúde do Trabalhador na construção

Apresentação: Eng. Alfredo Somorisky - Engenheiro de Segurança do Trabalho, Diretor Técnico da eX3 Engenharia.

Para demais informações e inscrições clique [AQUI](http://www.ares.org.br/ eventos/ver/164/11-prevesst-encontro-sulriograndense-de-prevencao-seguranca-e-saude-do-trabalho) ou acesse:

<http://www.ares.org.br/ eventos/ver/164/11-prevesst-encontro-sulriograndense-de-prevencao-seguranca-e-saude-do-trabalho> ou

envie e-mail para ares@ares.org.br **N**

É possível aposentar-me com 20 anos de contribuição sem interferir no valor do benefício?

HOJE discutiremos um pouco sobre a aposentadoria especial.

A Constituição prevê certos eventos mercedores de proteção social, e uma delas é aposentadoria.



Se utilizando do princípio da igualdade de material que se deve tratar os desiguais desigualmente na medida da sua desigualdade.

Foi instituído que aqueles segurados que exercem atividades sob condições que prejudiquem à saúde ou à integridade física, definidas em lei complementar.

Os artigos 57 e 58, da Lei 8.213/91 dispõem sobre a aposentadoria especial.

Qual seria o fundamento da diferenciação?

O trabalhador que exerceu atividades em condições especiais, exposto aos agentes agressivos, não poderia ser comparado com aquele que trabalha em condições normais.

Além do mais, a exposição por um longo período pode ocasionar lesões e doenças e custos ligados a seu tratamento pela rede pública.

Portanto, tanto o trabalhador como o Estado arcará com as consequências.

Logo, foi estabelecido que é permitível a exposição de agentes agressivos por 25, 20 e 15 anos, após o que, deverão desenvolver patologias. E com isso, o trabalhador se aposentará com menor tempo de contribuição (15, 20, 25 anos) em função da atividade desenvolvida.

E esse Direito foi estendido às pessoas com deficiência por emenda constitucional.

Os agentes nocivos constam no anexo IV do Decreto 3.048/99.

Consulte um advogado. **N**

Compartilhamos com Ian Ganciar Varella - Advogado e Consultor Jurídico

Professora da Estácio consegue rescisão indireta após supressão de todas as suas horas-aulas

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve a rescisão indireta do contrato de uma professora da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. O entendimento foi o de que a instituição cometeu falta grave ao suprimir todas as suas horas-aulas, deixando-a sem remuneração por mais de seis meses.

Os ministros também não modificaram a parte da decisão que condenou a entidade a pagar diferenças salariais e equivalentes às perdas decorrentes das reduções de carga horária. A professora de linguística cumpria sete horas-aulas semanais até a Estácio zerar o tempo da jornada, sob o argumento de que houve diminuição no número de alunos e o cancelamento de turmas do curso de Letras.

Segundo a trabalhadora, que recebia por hora-aula, a mudança foi unilateral e, portanto, pediu a nulidade do ato e o

pagamento das diferenças.

Requeru ainda o reconhecimento judicial de duas supostas faltas cometidas pela instituição de ensino que justificariam a rescisão: descumprimento das obrigações do contrato e redução do trabalho, afetando sensivelmente os salários (alíneas d e g do artigo 483 da CLT).



esgalha.projetos@terra.com.br

A Estácio, em sua defesa, sustentou que a restrição da carga horária não constitui alteração contratual lesiva quando há decréscimo na quantidade de alunos. O Juízo da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (RJ) negou provimento aos pedidos da professora.

Nos termos da sentença, a modificação das horas-aulas inclui-se no poder de direção do empregador e pode ocorrer em razão do número de turmas e de circunstâncias econômicas. O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL
 ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE
 CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!

(RJ), no entanto, declarou a rescisão indireta, por concluir que a Estácio deveria ter dispensado a empregada, em vez de mantê-la sem trabalho nem pagamento de salário.

Para o TRT, os atos foram graves o suficiente para autorizar a resolução do contrato por culpa do empregador. O Regional identificou ainda alteração contratual ilícita e deferiu as diferenças salariais, porque a instituição não comprovou a redução do número de alunos, e a mudança da carga horária foi expressiva. Relator do recurso da Estácio ao TST, o ministro Cláudio Brandão afirmou que a decisão está de acordo com a Orientação Jurisprudencial 244 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-I). Fonte: TST **N**

Processo: RR-905-24.2010.5.01.0059

Compartilhamos com Vinícius Guimarães Mendes Pereira Advogado, consultor jurídico, pós-graduado em Direito do Trabalho, professor do curso 'Audiência e Prática Trabalhista',

Quem trabalha na área da saúde tem direito a aposentadoria diferenciada

MÉDICOS, radiologistas, dentistas, enfermeiros, técnicos, entre outros, tem direito a contagem de tempo especial nos períodos em que trabalharam na área hospitalar e equivalente.

Clique aqui em
 **compre produtos**
Natura no espaço
de Norminha

No primeiro caso, o tempo de atividade exigido é, em regra, 25 anos. Não será possível somar o tempo comum com o especial.

No segundo, caso o segurado não tenha atingido um período total de 25 anos insalubres, é possível efetuar a conversão para tempo comum.



Não há idade mínima exigida em ambos e valem tanto para homem quanto mulher. A diferença será a conversão do tempo. Para homem será 40% e, mulher, 20%.

O que importa para obter tais direitos, será a comprovação de exposição aos Agentes Nocivos à saúde via PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) ou LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho)

O profissional que labora na área da saúde geralmente tem contato frequente com bactérias, vírus e fungos que são trazidos pelos pacientes e que tomam conta do ambiente laboral.

Não podemos nos esquecer os contatos frequentes com Tomografia, Resonância Magnética, Raio-X, Ultrassonografia, entre outros que afetam a saúde do segurado pelo mero manuseio destas.

Mesmo que este não se encaixe em nenhuma das profissões citadas, podemos citar como exemplo a pessoa que trabalha na recepção ou até na limpeza destes locais. Por estarem em um ambiente contaminado por tais agentes, também se enquadrarão em período especial.

Mas afinal, qual é a vantagem disso tudo?

Além da conversão do tempo de acordo com o gênero, na aposentadoria especial não há a incidência do fator previdenciário. Em outras palavras, o valor do benefício será maior, o que garantirá uma aposentadoria tranquila e financeiramente estável.

Compartilhamos com Bruno Delomodarme - Advogado. Especialista em Direito Previdenciário.



TURMAS À NOITE E AOS SÁBADOS
(18) 99612-7201 / 3621-2602
 Avenida Prestes Maia, 1850 - Araçatuba (SP)

INSCRIÇÕES ABERTAS

Se minha folga cair no feriado, perderei a folga da semana?

TODO empregado faz jus a um descanso semanal remunerado de 24 horas consecutivas para repor as suas energias, que deve ser concedido preferencialmente aos domingos. Contudo, há algumas atividades que não podem sofrer paralisação, então para esses casos elabora-se uma escala de revezamento de forma que o dia de descanso seja variável, devendo coincidir com o domingo ao menos uma vez a cada sete semanas. No caso de empregados do setor do comércio, esse descanso deverá ser de pelo menos um domingo a cada três.

CAMPINAS (SP)
Curso Perito/Assistente Técnico
 com Ivomar Mezoni
 31 de maio a 03 de junho/2016
 Clique aqui obtenha mais informações e faça sua inscrição agora mesmo!

Hora extra em feriado
 Como regra, os feriados também não são trabalhados, com exceção daqueles empregados que laboram sob o regime de escala de revezamento. De qualquer maneira, o feriado trabalhado que não for compensado deverá ser pago em dobro, a exemplo dos domingos, por isso dizemos que as horas extras realizadas em domingos e feriados são pagas com adicional de 100%.

Importante destacar que essa escala é predefinida, de forma que o empregador não pode alterar o dia de folga da semana para que coincida com o feriado, pois isso prejudicaria o trabalhador. Como exemplo, se a folga estiver programada para a terça-feira e houver um feriado na quarta-feira, o empregado deverá descansar os dois dias. Caso trabalhe no feriado por força da escala, deverá recebê-lo como horas extraordinárias, a menos que seja negociado outro dia de descanso.



ESCOLA DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL
(18) 99612-7201
ARAÇATUBA - SP
 elson.bombeiro@hotmail.com

Folga no feriado
 Por outro lado, se o feriado coincidir com o dia de folga e o empregado realmente descansar nesse dia, entendo que não haverá direito a outra folga ou a qualquer pagamento adicional. O mesmo ocorre com quem trabalha em escala fixa, nos casos em que o feriado coincide com o domingo.

O salário base dos empregados mensalistas já inclui o pagamento dos dias de descanso. Por outro lado, quando o empregado recebe salário variável (horas extras, comissões, adicional noturno e outros), o DSR deve ser calculado e pago separadamente sobre esses valores.

O entendimento que expus tem como base os artigos da Constituição Federal/1988, o decreto-lei 5.452/1943 (CLT) e a lei 605/1949, a qual trata especificamente do repouso semanal remunerado e do pagamento de salário nos dias de feriados civis e religiosos. Contudo, é sempre necessário analisar o documento coletivo da categoria, pois muitas vezes há condições mais vantajosas.

Compartilhamos com Wladimir Pereira Toni - Advogado Especialista em Direito do Trabalho

GRUTEVIR retoma reuniões mensais



GRUTEVIR (Grupo dos Técnicos de Segurança no Trabalho de Vinhedo e Região (SP)) retomou suas atividades e promoveu um novo encontro no último dia 19 de maio de 2016 em Vinhedo (SP) na escola do servidor.

CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL
 ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE
 CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!

O evento que começou às 14h00 teve a seguinte programação:

Abertura do Encontro com os representantes oficiais da Gestão 2016; Apresentação da proposta do grupo e históricos; Apresentação Estatuto, Cronogramas e propostas; Teatro com o grupo VEMSER da APAE de Valinhos; Palestra Técnica com a empresa Q+ - Tema de Segurança no trabalho com comprometimento!



No final foi servido um Coffee Break Especial de 12 anos (o primeiro encontro aconteceu em 18 de maio de 2004).



Próximo encontro
 O próximo encontro do GRUTEVIR será realizado no dia 16 de junho de 2016, das 14 às 17h00 e será realizado na Escola do Servidor, situada na Avenida Castelo Branco, no centro de Vinhedo (SP).

Os organizadores estão convidando os profissionais da SST da região para que prestigiem e participem do evento que contará com a seguinte pauta:

Palestra de inteligência emocional da empresa a ser preferida por Polozi Coaching.

(18) 3652-9703
Penápolis (SP) e Região
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO



Polozi Coaching.

Previdência e Direitos
 Presidente Prudente - Rua Joaquim Nabuco, 1507 - (18) 3903-1046
 Presidente Epitácio - Rua Maceló, 6-38ª - (18) 3281-4342
 Osvaldo Cruz - Rua Ricardo Ponciano, 509 - (18) 3228-1146
 Marília - Rua Paraná, 406 - (14) 3414-1937

Por que procurar um advogado antes de procurar o INSS?

SOU advogada e meus ramos de atuação, basicamente, são cível e previdenciário. Vez por outra - e embora não seja uma de minhas paixões -, milito em questões trabalhistas.

Contudo, o meu foco é, desde os tempos de estágio, a seara previdenciária; não sei exatamente o que me levou a gostar, mas posso enumerar uma lista de fatores que fazem do direito previdenciário algo gratificante e produtivo, em termos profissionais, pessoais e financeiros.

Difícilmente você terá um cliente previdenciário a pleitear um direito que, em verdade, já não o pertence. E, ao fim da demanda, é muito pouco provável que você não receba um abraço sincero e caloroso de quem está realmente satisfeito com o seu trabalho e esperançoso de dias melhores. Também é raro não sorrir orgulhosamente ao lembrar episódios assim enquanto escreve um texto.

Por ora, não venho tratar da felicidade que sinto em atuar no contencioso previdenciário, e sim da importância de buscar um profissional antes mesmo de requerer administrativamente qualquer benefício.

Muitas vezes, ao longo da análise de processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários, me deparo com a existência de erros flagrantes, mas que poderiam - no mínimo - ser atenuados pela correta interposição de um recurso ao órgão julgador responsável, algo que não costuma ocorrer.

Alguns juizes entendem necessária a interposição de recurso administrativo da decisão de indeferimento ou revisão dos benefícios para o ajuizamento da demanda; outros não a consideram indispensável.

O fato é que - infelizmente -, mesmo nos casos em que o recurso é interposto, seus termos se limitam a tratar da necessidade do requerente e não contam com fundamento jurídico algum, embora ele exista. As razões de tal realidade não poderiam ser mais óbvias: o próprio segurado, no mais das vezes, redige o recurso ou pede a algum familiar para fazê-lo.

Não tenho absolutamente nada contra quem "advoga" em causa própria. Porém, para tanto, é necessário o míni-

mo conhecimento dos dispositivos legais que regem a matéria. Correto? Por isso, é importante a procura de alguém que entenda do assunto e tente resolvê-lo da melhor maneira. No fim das contas, se o recurso administrativo não for provido, o advogado - ciente da situação - já estará preparado para o próximo passo.

Outro ponto digno de destaque é a infinidade de benefícios habilitados de forma incorreta. Exemplo clássico: concessão de benefício assistencial a pessoas que possuem qualidade de segurado. Os benefícios assistenciais, que podem ser concedidos a pessoas idosas ou portadores de deficiência, possuem como característica o não enquadramento do requerente em nenhuma das modalidades de segurados do Regime Geral de Previdência Social, seja porque perdeu a qualidade ou porque, de fato, nunca recolheu contribuições. Na prática, a pessoa que recebe um benefício assistencial - com renda mensal de um salário mínimo - pode auferir o mesmo valor de um aposentado por idade rural, por exemplo. Entretanto, se o titular do benefício assistencial vir a falecer, seus "dependentes" (filhos, cônjuge, companheiro/a) não terão direito à pensão por morte, a não ser que se prove judicialmente que o ato administrativo de concessão incorreu em erro, o que é uma situação bem mais complicada.

Não me cabe apontar culpados pelos erros administrativos que costumo perceber na maioria dos casos; pode ser que o requerente não tenha apresentado a documentação necessária, pode ser que o servidor não considere alguns documentos para fins de comprovação de renda, qualidade de segurado etc. O que quero dizer é que dificilmente tais erros passariam despercebidos pelo olhar de um advogado, o que tornaria a resolução do problema muito menos penosa para o cliente.

Então, por que procurar um advogado antes de procurar o INSS? Para assegurar-se de que seus direitos serão respeitados, desde o requerimento administrativo do benefício até o fim de uma eventual demanda judicial.

*Este artigo é de autoria de Natália Oliveira (Advogada. Pós-graduanda em Direito Constitucional. Membro da Comissão do Jovem Advogado da OAB/SP.). Sua reprodução ou cópia deve ser autorizada e/ou citada.

Senac Bebedouro tem mais de 100 vagas abertas para cursos em junho

Oportunidades abrangem diversas áreas do mercado e estão com inscrições abertas

NO mês de junho, o Senac Bebedouro (SP) iniciará novas turmas dos cursos Marketing Pessoal - Imagem e Carreira; Introdução à Administração de Recursos Humanos; e Assistência da Enfermagem no Tratamento de Feridas. Sem contar que realizará, pela primeira vez, a qualificação Elaboração de Projetos Sociais Sustentáveis. Ao todo, são 120 vagas disponíveis, e as aulas terão início a partir do dia 4.

"São cursos de rápida duração e que aprimoram conteúdos em áreas específicas, permitindo aos participantes novas conquistas no mercado ou mesmo novos cargos. Conhecimento é a pala-

vra-chave para garantir vantagem competitiva frente aos demais profissionais", afirma Sérgio Cardona, coordenador de cursos do Senac Bebedouro.

Mais informações sobre as qualificações podem ser conferidas no Portal Senac: www.sp.senac.br/bebedouro, no qual os pré-requisitos estão descritos e as inscrições podem ser efetuadas. Outras dúvidas devem ser esclarecidas pessoalmente na unidade ou pelo telefone (17) 3344-6500.

Serviço:
 Local: Senac Bebedouro
 Endereço: Rua Tobias Lima, nº 1.370 - Centro

Casei! Tenho direito à quantos dias de folga?



TEM-SE tido muitas dúvidas acerca da interpretação do disposto no art. 473, II da CLT, que prescreve licença de 3 (três) dias consecutivos ao trabalhador que contrair núpcias.

A jurisprudência pacífica perfilha o entendimento de que o dia do matrimônio é o início do prazo, ou seja, se o trabalhador folgou na respectiva data e a partir dela, se for um dia útil, contam-se consecutivamente os dois dias seguintes.

Caso não seja dia útil a data do casamento, a contagem se inicia no dia útil subsequente; e caso o trabalhador contraia matrimônio em dia útil e não tire folga nesse data, a contagem também se inicia no dia útil seguinte.

Por exemplo, se o trabalhador se casa em uma quinta e folga nesse dia, por ser ele dia útil, a contagem começa nele. Daí a licença de gala se inicia na quinta e termina no sábado, havendo prorrogação para a segunda, já que domingo não é dia útil. Se ele contrair núpcias no mesmo dia à noite e se trabalhou normalmente durante essa data, a contagem se inicia na sexta-feira e termina no domingo.

Se o trabalhador contrai matrimônio no sábado e se esse dia não for de trabalho na empresa, sua licença somente começa na segunda, tendo ele direito a folga na segunda, terça e quarta-feira.

<http://professorvalterdosantos.blogspot.com.br/> VALTER DOS SANTOS É sócio de escritório de ADVOCACIA; tem Especialização em MBA Executivo em Gestão em Estratégia Empresarial pela Universidade Cidade de São Paulo. **N**

Intervalo de descanso pode ser no começo da Jornada de Trabalho? TST diz que não

UMA situação incomum foi levada ao TST: pode o intervalo ser deferido ao empregado no início de sua jornada de trabalho. Mesmo com a alegação da empresa de que se tratava de benefício para o obreiro, a medida frustrou o objetivo de descanso, gerando o dever de pagamento de horas extras.

CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL
ARACATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!

Veja a notícia original abaixo:

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão que condenou a Companhia Carris Porto-Alegrense a pagar horas extras a um agente administrativo que usufruía o intervalo de descanso no início da jornada. De acordo com os ministros, a concessão do repouso no começo ou no fim do horário de serviço desvirtua os princípios de saúde e segurança no ambiente de trabalho e equivale à supressão desse direito, o que justifica o pagamento do adicional.

O agente atuava entre 19h e 2h40, com pausa para descanso e alimentação das 21h às 22h, conforme os cartões de ponto. No entanto, ele afirmou que o repouso ocorria somente na primeira hora de serviço, e não servia para sua recuperação.

A Carris, por outro lado, afirmou que dividia o intervalo intrajornada em dois períodos, no início e no meio das atividades, sempre com respeito ao tempo mínimo de uma hora previsto no artigo 71 da CLT para quem trabalha mais de seis horas por dia. Ainda argumentou que a liberdade entre 19h e 20h era um benefício aos empregados.

A juíza da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre (RS) julgou improcedente o pedido do agente para receber, com adicional de hora extra, a remuneração do tempo de repouso. Nos termos da

sentença, a Companhia respeitou o período de descanso, apesar de o registro do ponto não corresponder à realidade.



Finalidade

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) reformou a decisão por considerar que o intrajornada concedido no início não atendeu à finalidade do artigo 71 da CLT: permitir a recomposição física e mental do empregado no curso da jornada, para evitar os riscos inerentes ao serviço. Para o TRT, o cumprimento inadequado do intervalo, como neste caso, implica pagamento de uma hora extra por dia.

Megazine Norminha
CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VIDEO
INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS
Clique aqui e compre agora

A relatora do recurso da Carris ao TST, ministra Kátia Arruda, manteve o entendimento do TRT. "Se a norma tem por objetivo permitir o descanso do trabalhador durante a jornada, a concessão do intervalo no final ou no início não atende à finalidade, e equivale à supressão do período de repouso", afirmou. "A fim de garantir efetividade à norma que assegura a pausa, a jurisprudência do TST valoriza esse tempo de intervalo frustrado como se fosse serviço extraordinário".

A decisão foi unânime.

(Guilherme Santos/CF)

Processo:
RR-20092-03.2014.5.04.0024

Fonte: TST **N**

Férias, se eu faltar no trabalho posso perder o direito?



Tirar férias, definitivamente é uma das melhores partes do trabalho, é nesse momento que o trabalhador deixa de lado toda a correria do dia a dia, para poder obter a recompensa de um ano de muito esforço.

Mas a pergunta trazida aqui é a seguinte: Se o trabalhador faltar demais ao trabalho, pode perder o direito de tirar férias? A resposta é afirmativa.

Em situações normais o trabalhador deve evitar faltar sem justificativa ao trabalho, já que esse ato pode lhe causar enormes prejuízos. Se o trabalhador possui algum problema de saúde, ou precisa realizar algum tipo de tratamento, a situação é diferente, sendo que eventual falta ao trabalho deve ser justificada por meio de atestado médico a ser apresentado ao empregador no prazo de 48 horas após a ausência do trabalho.

Por outro lado, caso o trabalhador não comparecer ao seu posto de trabalho, sem qualquer justificativa essa situação pode trazer prejuízos e, inclusive, se essa conduta for reiterada, poderá ocasionar a dispensa por justa causa.

Mas a deixando essa questão de lado, é certo que as faltas injustificadas podem ocasionar o perdimento do direito de tirar férias.

As faltas não precisam ser consecutivas, mas devem ser contadas dentro de um mesmo período aquisitivo.

Apenas para lembrar, o período aquisitivo nada mais é do que o período de 12 (doze) meses em que o trabalhador adquire o direito de tirar férias, após esse período a empresa tem outro período de 12 meses para conceder as férias ao trabalhador.

Dessa forma, se o trabalhador faltar injustificadamente vários dias durante o período aquisitivo, o seu empregador, além de realizar os descontos de tais faltas injustificadas em seu salário e também no DSR (descanso semanal remunerado), pode diminuir o período de descanso relativo as férias do trabalhador, isso com base nos termos do artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Todo empregado tem direito a 30 dias de férias anuais, mas no caso de faltas injustificadas, consecutivas ou não, o trabalhador poderá ter o período de férias reduzido, veja o que diz o artigo 130 da CLT:

Art. 130. Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

I - 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes

II - 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) falta

III - 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) falta

IV - 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas.

1º - É vedado descontar, do período de férias, as faltas do empregado ao serviço.

2º - O período das férias será computado, para todos os efeitos, como tempo de serviço.

Interessante notar que o referido dispositivo da lei trabalhista nada diz quanto ao perdimento das férias pelo trabalhador, mas vale esclarecer que inúmeros julgamentos já atribuíram o perdimento dos direitos ao recebimento e gozo de férias nos casos em que houver mais de 32 (trinta e duas) faltas consecutivas ou não, desde que dentro do mesmo período aquisitivo.

FÉRIAS - FALTAS INJUSTIFICADAS AO SERVIÇO - Nos termos do art. 130 da CLT, perde o direito às férias o empregado que, ao longo do período aquisitivo, registre mais de 32 faltas injustificadas. (TRT 18ª R. - RO 0011049-34.2013.5.18.0009 - Rele Juíza Marilda Jungmann Gonçalves Daher - J. 11.02.2015)

FÉRIAS - FALTAS INJUSTIFICADAS - PERDA DO DIREITO - CABIMENTO - "Direito de fruição de férias. Faltas injustificadas. Consequências. Nos termos do art. 130, IV, da CLT, o empregado com mais de trinta e duas faltas durante o período aquisitivo perde o direito à fruição de férias. Constatada a ocorrência dessa hipótese fática, correta a decisão que assim concluiu. Recurso conhecido e não provido." (TRT 10ª R. - RO 000060-88.2013.5.10.0009 - 3ª T. - Rele Juíza Cilene Ferreira Amaro Santos - DJe 13.09.2013).

Dessa forma, é importante o trabalhador saber que quanto mais faltas tiver, menos dias de férias terá, sem contar os prejuízos no salário e ainda, as chances de receber uma punição aumentam.

Por isso, a consulta ao advogado trabalhista se faz sempre necessária, para que não ocorram prejuízos aos direitos do trabalhador.

Compartilhamos com Hugo Vitor Hardy de Mello - Advogado **N**

Movimento Abril Verde ganhou sessão especial na Câmara Municipal de Brusque (SC)



o movimento Abril Verde realizou sua quarta e última palestra na noite de 27 de abril de 2016, durante sessão especial na Câmara Municipal de Brusque (SC). Proposta pelos vereadores Marli Leandro e José Isaías Vechi, ambos presidentes sindicais, do Sintrivest e Sintimmed, respectivamente, a sessão reuniu um grande número de trabalhadores e trabalhadoras, além de dirigentes sindicais e do coordenador do Fórum de Entidades Sindicais de Trabalhadores de Brusque e Região, João Decker.

Na oportunidade, o presidente do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho de Santa Catarina, João Carlos Figueira, abordou o tema "Papel dos Técnicos de Segurança no Trabalho". Segundo Figueira, o profissional técnico tem um papel fundamental na saúde do trabalhador quando consegue fazer um bom trabalho na empresa, e o empregador dá essa liberdade para o profissional. Além disso, em sua avaliação, o profissional também tem que ser



alguém que se atualiza, entenda de legislação e do humanismo do trabalho. "O técnico tem esse papel de fazer o link entre o trabalhador, o trabalho saudável e a empresa. Fazer com que a empresa veja o trabalhador produtivo, mas saudável. Esse é o grande desafio dos profissionais técnicos. Infelizmente, a gente tem muita dificuldade, porque as escolas técnicas formadoras não têm esse enfoque. O grande formador em Santa Catarina, por exemplo, é o Sistema S, que é patronal. Ele não tem essa visão de que o profissional tem que entender de humanismo no trabalho, de gestão de saúde do trabalhador", ressaltou.



João Carlos Figueira, Presidente do SINTEST Figueira também fez questão de enfatizar a importância do movimento Abril Verde. Hoje, apenas sete municípios brasileiros instituíram o Abril Verde atra

vés de Lei Municipal e a proposta é que o movimento se torne uma lei nacional. "Santa Catarina sai na frente com quatro municípios, entre eles Brusque, além de dois municípios no Paraná e um na Paraíba. Já está nas mãos do senador Paulo Paim um esboço dessa legislação, para tentarmos emplacar o Abril Verde como uma lei nacional. Quem sabe assim, daqui a uma década, duas, tendo isso disseminado no país todo, a sociedade terá essa visão de que trabalhador saudável é trabalhador produtivo", projetou.

EPSEG
EMPREENDEDOR DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
CAIO CESAR CACHONI
caioepseg@terra.com.br
(18) 99117-6952 (VIVO)
98131-2390 (TIM)
99128-9321 (CLARO)
3644-5473 (FIXO)

Santa Catarina em números

De acordo com o Ministério da Previdência Social, o estado de Santa Catarina ocupa o primeiro lugar no ranking nacional de acidentes de trabalho. A cada mil vínculos, 22,4 registram acidentes ou doenças de trabalho. O índice de trabalhadores afastados por motivos de saúde nas principais atividades econômicas de Santa Catarina é 48% maior que a média nacional. Além disso, o número de doenças e acidentes de trabalho em Santa Catarina, no período de 2006 a 2013 é de 360,4 mil casos.

N

AGORA É LEI ACENDA OS FARÓIS
Deixar de usar o farol baixo durante o dia em rodovias poderá dar multa de R\$ 85,13, além de 4 pontos na carteira. Nova lei já vale a partir de 7 de julho.

CLIQUE COMPRE AGORA
natura bem estar bem

Diretoria do SINTEST-MG participa da II ENCOMCIP

A diretoria do SINTEST-MG participou no dia 21/5, do II Encontro de Comerciantes Cipeiros de Contagem (ENCOMCIP), promovido pelo SINTRACC. Pelo segundo ano, sindicalistas mobilizaram as categorias para conscientizá-las sobre os cuidados com a saúde e segurança nos ambientes de trabalho. O evento contou com as participações técnicas e engenheiros de segurança e especialistas da área de saúde de trabalhadores do comércio, que assistiram palestras, peça teatral e atividades de ginástica laboral. O presidente do SINTEST-MG, Claudio Ferreira dos Santos, ministrou a palestra.

N

Descobri que estava grávida depois que fui demitida. Como proceder?

AS mulheres contam com diversos direitos que visam a protegê-las durante o período gestacional, bem como proteger os bebês durante os primeiros meses de vida. Contudo, muitas vezes esses direitos são desrespeitados pelos empregadores. Nesse sentido, abordarei algumas questões frequentemente em discussão:



1) Fui demitida grávida! Tenho direito de retornar ao trabalho ou a empresa pode se recusar a isso?

A estabilidade da empregada gestante vai desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto, salvo condições mais benéficas previstas em acordo ou convenção coletiva. Sendo assim, a empregada demitida nessas condições terá direito à reintegração ou, caso isso não seja possível, a uma indenização pelo período estável.



Ao tomar conhecimento que foi demitida grávida, a empregada deve comunicar/comprovar o fato à empresa, para que possa ser feita a sua reintegração às atividades normais.

Se a empresa não quiser reintegrá-la espontaneamente, será necessário ingressar com uma Reclamação Trabalhista, a fim de que o juiz determine essa reintegração. Contudo, pode ocorrer de essa ação judicial ser solucionada somente após o período de estabilidade (5 meses após o parto), sendo que nesse caso o juiz determinará a indenização do período (ao invés da reintegração), de forma que a trabalhadora não sofra nenhum prejuízo.

Importante destacar que a trabalhadora também precisa agir com boa fé, comunicando à empresa assim que tomar conhecimento da gravidez. O direito se refere à reintegração para que possa trabalhar normalmente durante todo o período de gestação, enquanto que a indenização é devida somente quando esse retorno se tornar inviável. Digo isso porque vejo muitos casos em que a trabalhadora descobre que está grávida logo após a dispensa, mas não comunica o fato à empresa. Ao invés disso, aguarda até o final da gestação e somente então propõe uma reclamação trabalhista com o intuito de receber a indenização sem ter tido que trabalhar. Tal conduta é abusiva, imoral e antiética, levando à percepção de vantagens indevidas. Entendo que nesses casos específicos a trabalhadora não deverá receber indenização pelo período anterior à propositura da ação, devido à sua evidente má-fé.

2) Não sabia que estava grávida. Terei direito à estabilidade?

A estabilidade da empregada gestante independe de conhecimento prévio, ou seja, se após o desligamento da empresa for comprovado que ela estava grávida no momento da dispensa, haverá o direito à reintegração.

3) E se eu engravidar durante o período de aviso prévio indenizado?

O período de aviso prévio, mesmo que indenizado, é considerado para todos os fins como se fosse de efetivo tra-

balho, tanto que a data de saída que constará na CTPS será o último dia da projeção do aviso. Sendo assim, a gravidez durante o aviso prévio dá direito à estabilidade.

CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!

4) Engravei na experiência. Mesmo assim terei direito à reintegração?

Mesmo nos contratos por prazo determinado (inclusive de experiência), o entendimento atual é de que a estabilidade é devida.

5) Mesmo demitida terei direito a licença maternidade e ao salário maternidade?

Depende. A concessão da licença maternidade depende do preenchimento de alguns requisitos, inclusive de um período de carência, conforme o caso.

A gestante empregada recebe o salário maternidade da empresa, em seu holerite. Posteriormente a empresa compensa esses valores das contribuições mensais devidas à Previdência Social. Já a gestante desempregada terá que dar entrada na licença maternidade diretamente no INSS, comprovando um período mínimo de 10 contribuições.

De qualquer forma, se a demissão foi irregular e a empresa não resolver espontaneamente a questão, a trabalhadora deverá propor uma Reclamação Trabalhista no judiciário.

6) Fui demitida assim que comuniquei a minha gravidez. O que fazer?

Essa situação é ainda mais grave, pois pode configurar uma dispensa discriminatória. Nesse caso, entendo que é possível pleitear indenização por danos morais, além das demais questões aplicáveis, inclusive em relação à Lei 9.029/1995, a saber:

Art. 4º - O rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, nos moldes desta Lei, além do direito à reparação pelo dano moral, faculta ao empregado optar entre: (Redação dada pela Lei nº 12.288, de 2010) (Vigência)

(18) 3652-9703
Penápolis (SP) e Região
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

I - a reintegração com ressarcimento integral de todo o período de afastamento, mediante pagamento das remunerações devidas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros legais; (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

II - a percepção, em dobro, da remuneração do período de afastamento, corrigida monetariamente e acrescida dos juros legais.

N
Compartilhamos com Wladimir Pereira Toni - Advogado Especialista em Direito do Trabalho

Segunda etapa do “Comandos de Saúde” do SEST/SENAT aborda combate à exploração sexual de crianças e adolescentes



Foto: Sérgio Alberto

Ação foi desenvolvida no dia 18 de maio de 2016, em 24 estados e no DF

HÁ 18 anos transportando material de construção pelas rodovias brasileiras, o caminhoneiro Vonaldo Conceição de Jesus, de 39 anos, relata que já percebeu situações de exploração sexual de crianças e adolescentes. “É mais comum em rodovias do Norte e Nordeste. O importante é fazer a denúncia para garantir os direitos das crianças e adolescentes que são vítimas”, alerta.

CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!

Assim como Vonaldo, outros caminhoneiros do país podem ajudar no combate ao crime. Esse foi o principal alerta feito durante a segunda etapa do Comandos de Saúde nas Rodovias, realizado no último dia 18 de maio, em 24 estados e no Distrito Federal. A data foi escolhida porque marca o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. No Espírito Santo e em Sergipe, o Comandos acontecerá dia 25 de maio. A meta é atender três mil caminhoneiros ao final desta fase.

Dados da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania apontam que em 2015 foram registradas 80.437 ocorrências de exploração sexual de crianças e adolescentes, por meio do Disque 100. O estado que mais contabilizou queixas foi São Paulo, com 16.009 casos, seguido pelo Rio de Janeiro, com 9.368 casos, e por Minas Gerais, com 6.296. Desde 2003, 88% dos municípios brasileiros já foram atendidos pelo Disque 100.

Proteger

Desde 2004, o SEST SENAT desenvolve ações voltadas ao enfrentamento do problema. Entre elas está o projeto Proteger, que teve, nesta quarta-feira, sua primeira ação nacional. Por meio dele, a instituição promove atividades

voltadas ao trabalhador do transporte, com o objetivo de despertar nos profissionais um olhar crítico sobre a temática e incentivá-los a se tornarem agentes de proteção social. Mais de 150 mil pessoas já foram sensibilizadas. Neste ano, a meta do Proteger é formar 30 multiplicadores e 360 APPs (Agentes de Proteção Social), além de sensibilizar 75 mil pessoas.

ESCOLA DE BOMBEIRO
PROFISSIONAL CIVIL
(18) 99612-7201
ARAÇATUBA - SP
elson.bombeiro@hotmail.com

De acordo com a diretora-executiva nacional do SEST SENAT, Nicole Goulart, os transportadores são agentes fundamentais no combate ao crime, por estarem presentes nas rodovias de todo o país. “Caminhoneiros são potenciais agentes de proteção da infância e da adolescência e, por isso, devem ser sensibilizados. Eles são olhos que podem ajudar no enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes em todo o Brasil”, reforça Nicole Goulart.

Para a psicóloga do SEST SENAT, Laila Goes, os caminhoneiros são agentes disseminadores de conhecimento. “Eles são os nossos olhos no momento e no lugar certo. Os caminhoneiros podem fazer um trabalho de prevenção na prática, alertando aqueles que estão em situação de vulnerabilidade”, explica.

O gerente de trânsito da PRF (Polícia Rodoviária Federal), Teógenes Abreu, explica que esse tipo de crime envolve questões socioeconômicas e histórico familiar. “O caminhoneiro está presente em postos de gasolina e nas rodovias brasileiras onde esse tipo de crime costuma acontecer. A Polícia não está em todas as rodovias como os caminhoneiros estão. É muito importante a participação dos caminhoneiros, que podem denunciar e reduzir a prática de exploração sexual de crianças e adoles-

centes”, alerta.

Atendimentos em saúde

No Comandos de Saúde nas Rodovias, os motoristas também realizaram exames rápidos, como aferimento de pressão, verificação de peso, altura, massa corpórea, circunferência cervical e abdominal, acuidade visual e auditiva, frequência cardíaca, glicemia, dentre outras ações. O programa ainda dá orientações sobre doenças sexualmente transmissíveis, tabagismo, alcoolismo e drogas, malária, tuberculose, hanseníase, hepatites virais, dentre outras.

A ideia é que, ao reforçar os cuidados preventivos com a saúde, é possível garantir mais segurança e evitar acidentes nas rodovias. Os profissionais são abordados pelos agentes da PRF e convidados a participar da ação. Em 2015, mais de 12 mil profissionais foram atendidos nas quatro etapas do projeto. Neste ano, o Comandos de Saúde completa 10 anos. Desde o lançamento do projeto, em 2006, mais de 95 mil motoristas participaram da ação.

Parceria SEST SENAT e Childhood Brasil

O Enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias ganhou um reforço extra este ano. O SEST SENAT e a Childhood Brasil assinaram, em abril, um acordo de cooperação para o desenvolvimento de ações de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias. A iniciativa visa fortalecer o projeto Proteger, do SEST SENAT, e o Programa Na Mão Certa, da Childhood Brasil. O acordo prevê, entre outras coisas, a troca de conhecimento técnico sobre violência sexual, a produção de conteúdos didáticos, a formação de profissionais e a realização de pesquisas.

Como denunciar?

O Disque 100 funciona diariamente das 8h às 22h, inclusive nos fins de semana e feriados.

As denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos de proteção, defesa e responsabilização, de acordo com a competência e as atribuições específicas, priorizando o Conselho Tutelar como porta de entrada (nas situações de crianças e adolescentes), no prazo de 24 horas. O denunciante não precisa se identificar.

Os canais pra fazer as denúncias são os seguintes:

- discagem direta e gratuita do número 100
- envio de mensagem para o e-mail disquedenuncia@shd.gov.br
- pornografia na internet através do portal www.disque100.gov.br
- ligação internacional. Fora do Brasil através do número +55 61 3212.8400

Compartilhamos com [SEST/SENAT](#)

Justiça define quem teve seu veículo roubado, não precisa pagar mais as prestações



A juíza de Direito Márcia Cunha Silva Araújo de Carvalho, titular da 2ª vara Empresarial do RJ, decidiu que os consumidores que tiverem seus automóveis roubados, furtados ou devolvidos amigavelmente e possuírem contratos de financiamento na forma de leasing não precisarão mais continuar pagando

suas prestações. A ação foi ajuizada pela Comissão de Defesa do Consumidor da Alerj.

Megazine Norminha
CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VÍDEO
INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS
Clique aqui e compre agora

Consta na sentença: “Tratando-se de contrato de arrendamento mercantil, o arrendante permanece dono da coisa arrendada até o final do contrato, somente sendo transferido o domínio se houver essa opção feita pelo consumidor. Desse modo, se a coisa perece por ausência de dolo ou culpa do arrendatário, não pode ser este quem irá sofrer o

prejuízo, de acordo com a regra res perit domino (arts. 233 a 236 do CCB).

ESGALHA
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
(18) 3301-9320
esgalha.projetos@terra.com.br

Portanto, em caso de roubo ou furto do bem (...) não pode ser cobrado do consumidor o prejuízo do arrendante pela perda da coisa.” A sentença prolatada produz efeitos em todo território nacional segundo a magistrada.

No contrato de leasing, o carro é comprado pela instituição financeira, que o “aluga” para o consumidor. Assim,

o cliente pode usar o veículo enquanto paga as parcelas -uma espécie de aluguel. O veículo fica no nome da empresa de leasing até o fim das prestações. Só após pagar todas as parcelas, o consumidor passa a ser dono do carro.

A Justiça considerou que, já que o banco é o real proprietário do veículo enquanto o consumidor paga as prestações do leasing, é a própria instituição financeira quem deve arcar com o prejuízo caso o carro seja roubado.

Fonte“Passedigital”

Compartilhamos com [Jucineia Prussak](#)
Advogada, Política